

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ENVELOPE Nº 01

"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA 18/2020

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

AV ALBERTO LIMA, 2408 - BAIRRO SION - JOÃO MONLEVADE/MG

TELEFONE: (31) 3852 - 4660 / EMAIL: licitacao@ferreirajunior.eng.br

Recibido em: 23/09/2020  
às 13:50' horas.  
Assinado por: *Ferreira*  
A. S. S.



CE  
MONLEVADE  
MG  
eng.br





ANEXO II

Concorrência Nº. 18/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos a Sra. Isabela Barcellos Rolla Guimarães, portador do documento de identidade nº MG-19.839.994 participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

João Monlevade, 23 de Setembro de 2020.

DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR  
CPF nº 040.984.726-78  
SÓCIO DIRETOR





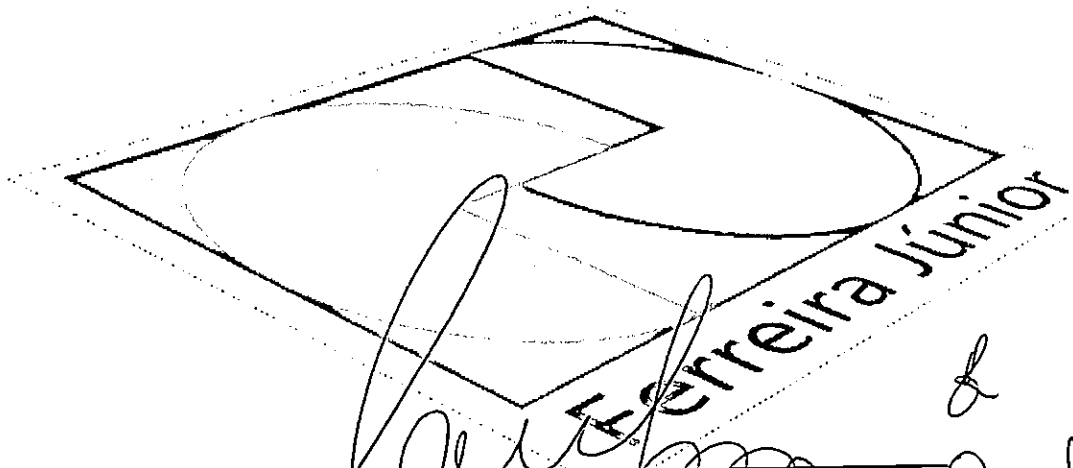
ANEXO III

Concorrência Nº. 18/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.626.095/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR, portador de Carteira de Identidade nº MG-8.613.664 e CPF nº 040.984.726-78, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 23 de Setembro de 2020.



*David Roosevelt Linhares Júnior*  
DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR  
CPF nº 040.984.726-78  
SÓCIO DIRETOR

*[Handwritten signatures and initials]*



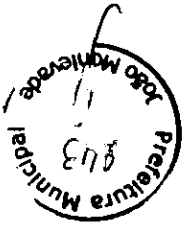
Ferreira Júnior

*[Handwritten signature]*



Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Handwritten text in the center of the page, possibly a signature or date.



Form with various fields and stamps. The text is oriented vertically on the right side.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2102291227

PROIBIDA FICAR

2102291227

07218401801

20/12/2021

25/02/2019

118.803.766-66

1025932924

JOSE SENEJO GUIMARAES

MARLY SOUSA GUIMARAES

MIAS GERAIS

444281384

23/03/2019

BRASIL

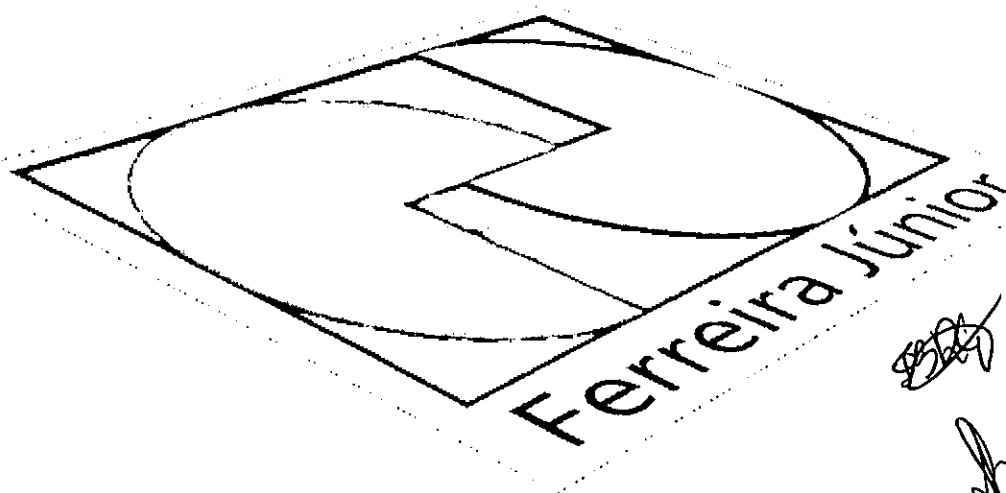






## Concorrência Nº 18/2020

Concorrência 18/2020 apresentada à Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, como parte do processo de licitação, cujo o objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de manutenção de vias públicas já existentes (diversas ruas do município), de acordo com as demandas que se apresentarem.



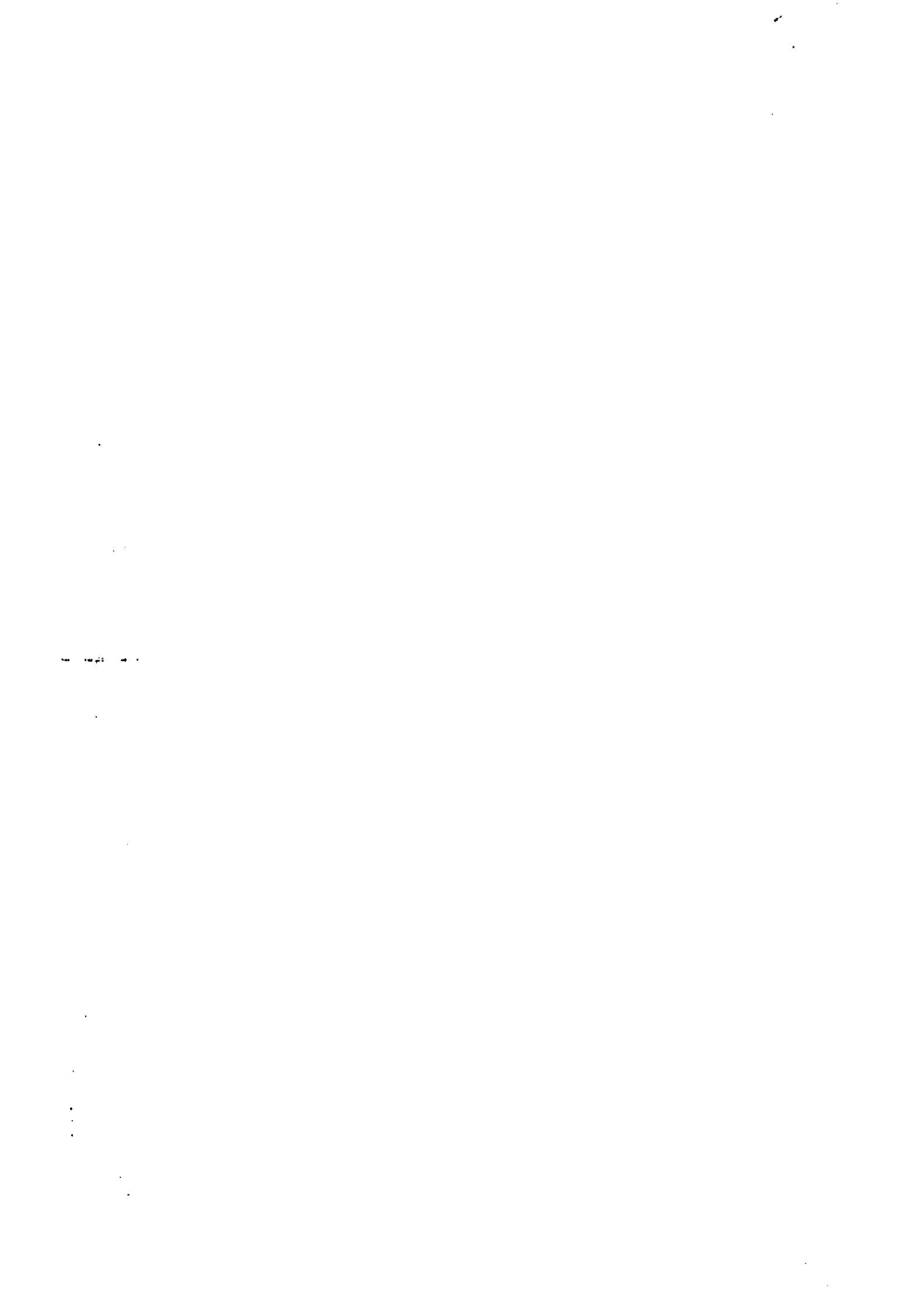
João Monlevade

2020



Ferreira Júnior



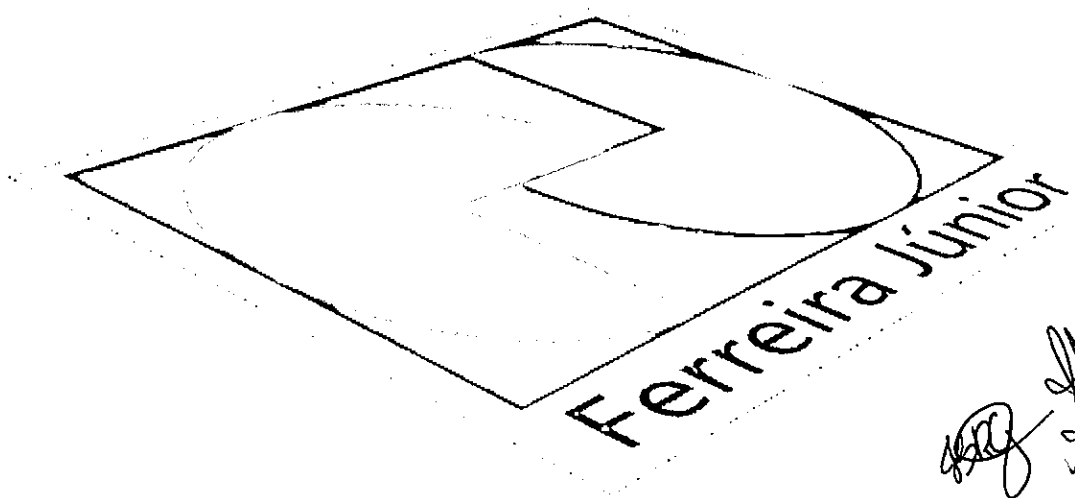




## DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 18/2020**

**Processo Nº 301/2020**



*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/ MG**



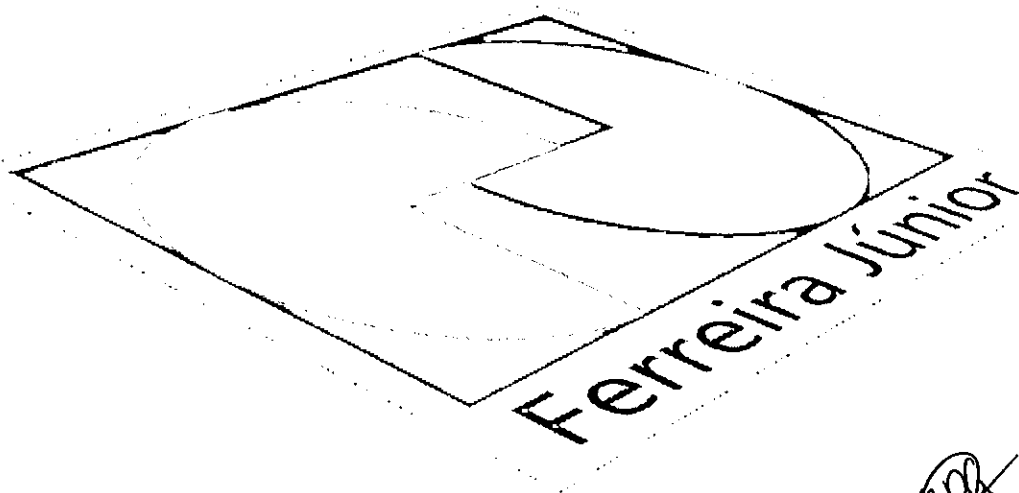
Ferreira Júnior







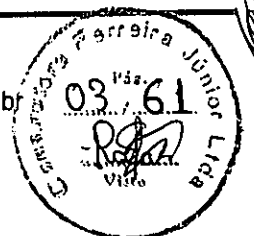
## HABILITAÇÃO JURÍDICA



*[Handwritten signatures and initials]*



Ferreira Júnior





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE  
"CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA."  
NIRE: 3120046330-1

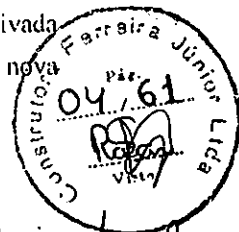
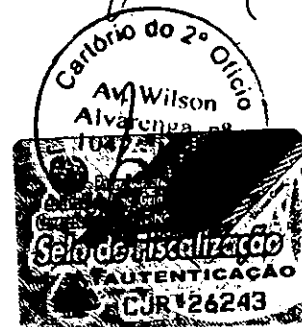
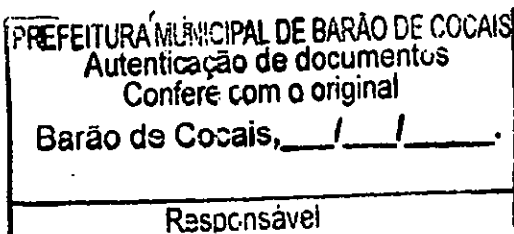
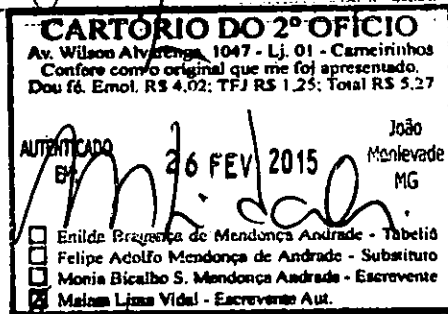
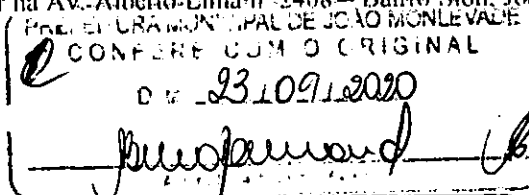


1. **David Roosevelt Linhares**, brasileiro, natural de Alvinópolis-MG, separado judicialmente, nascido em 08/07/1946, advogado, Reg. OAB/MG nº 27.224. CPF 017.782.426-34, Carteira de Identidade nº MG-77.003 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Rua São João Batista nº 180, Bairro Aclimação, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-111.
2. **Antônio Carlos Coelho**, brasileiro, natural de João Monlevade-MG, divorciado, nascido em 01/03/1957, comerciante, CPF 199.621.006-82. Carteira de Identidade nº MG-976.764 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Rua Pio XI nº 172, apto 403, Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35930-178.
3. **David Roosevelt Linhares Júnior**, brasileiro, casado, maior de 21 anos, engenheiro civil, registrado no CREA/MG sob o nº 88097/D. Carteira de Identidade nº M-8.613.664, CPF nº 040.984.726-78, residente e domiciliado à Rua São João Batista nº 180, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais;
- e.
4. **Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares**, separada judicialmente, maior de 21 anos, comerciante, Carteira de Identidade nº M-1.076.543, CPF nº 265.624.646-68, residente e domiciliado à Rua São João Batista nº 180, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial "Construtora Ferreira Júnior Ltda - EPP", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o NIRE 3120046330-1, com sede à Rua Armando Batista nº 177, Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35930-175, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 294.328 na data de 19/02/1973 e posteriores alterações de números 300.253, 333.251, 353.044, 380.611, 412.258, 463.076, 577.517, 602.547, 640.251, 723.589, 774.622, 825.969, 989.944, 1.430.569, 3.381.286, 3.674.169 e 4.304.395 nas datas 28/05/73, 20/08/74, 17/09/75, 03/05/76, 03/05/77, 21/11/78, 05/10/82, 14/07/83, 21/08/84, 30/12/85, 16/01/87, 03/02/88, 20/09/90, 01/02/96, 13/07/2005, 18/01/2007, 04/03/2010 e última alteração arquivada sob o nº 4337653 na data de 10/05/2010, respectivamente, resolvem de comum acordo, proceder nova alteração em seu contrato social:

1ª Alteração de Endereço da Matriz.

A matriz passa a se localizar na Av. Alberto Lima nº 2408 - Bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais. CEP: 35931-186.









2ª Da Transferência de Cotas.

A sócia **Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo as 195.655 (Cento e noventa e cinco mil, seiscientos e cinquenta e cinco) quotas que possui para o sócio da própria sociedade, **David Roosevelt Linhares Júnior**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

O sócio **Antônio Carlos Coelho**, resolve vender 97.828 (Noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito) quotas que possui, para os sócios da própria sociedade, sendo 48.914 (Quarenta e oito mil, novecentos e quatorze) quotas para **David Roosevelt Linhares** e 48.914 (Quarenta e oito mil, novecentos e quatorze) quotas para **David Roosevelt Linhares Júnior**. Por este ato também, o sócio que vende dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

3ª Alteração de Quadro Societário

Em razão da alteração hávida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 978.275,00 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) representando por 978.275 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

David Roosevelt Linhares	-	440.224 quotas - R\$ 440.224,00
Antônio Carlos Coelho	-	97.827 quotas R\$ 97.827,00
David Roosevelt Linhares Júnior	-	440.224 quotas. R\$ 440.224,00

4ª Do Capital Social

O capital social que era de R\$ 978.275,00 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) já totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 1.513.185,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais) cujo aumento foi efetuado em moeda corrente pelos sócios abaixo, no valor de R\$ 534.910,00 dividido em 534.910 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

David Roosevelt Linhares	-	680.933 quotas R\$ 680.933,00
Antônio Carlos Coelho	-	151.319 quotas R\$ 151.319,00
David Roosevelt Linhares Júnior	-	680.933 quotas - R\$ 680.933,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
em 23/09/2020

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

“PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de **Construtora Ferreira Júnior Ltda.**

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Av. Alberto Lima nº 2408, Bairro Sion, em João Monlevade, Minas Gerais, CEP nº 35931-186.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS  
Cópia de documentos  
conferida com o original  
Responsável

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Camelinha  
Conforme com o original que me foi apresentado.  
Dou. nº. Emol. R\$ 4,02; T.F.J. R\$ 1,25; Total R\$ 5,27

AUTENTICADO em 26 FEV 2015  
João Monlevade - MG

Enilda Breguena de Mendonça Andrade - Tabelião  
Felipe Adolfo Mendonça de Andrade - Substituto  
Monia Bicalho S. Mendonça Andrade - Escrevente  
Mariana Lima Vidal - Escrevente Aux.

**Selo de Integralização**  
AUTENTICAÇÃO  
EUR 126244

**Construtora Ferreira Júnior Ltda**  
05/01/2015

Handwritten signature





TERCEIRA – Permanece criada uma filial com endereço à Rua Januária nº 28 -- sala 05. Bairro Centro. São Gonçalo do Rio Abaixo, Minas Gerais, CEP 35935-000, com a mesma atividade da matriz.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo tido início em 09/02/1973.

QUINTA – O objeto social da empresa é a indústria e comércio de materiais, construção civil, terraplenagem, transportes, locação de máquinas, veículos e equipamentos, conservação e limpeza predial e industrial e prestação de serviços em geral.

SEXTA – O capital social é de R\$ 1.513.185,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais), dividido em 1.513.185 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

David Roosevelt Linhares	-	680.933 cotas - R\$ 680.933,00
Antônio Carlos Coelho	-	151.319 cotas - R\$ 151.319,00
David Roosevelt Linhares Júnior	-	680.933 cotas - R\$ 680.933,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 23/09/2020  
 [Handwritten Signature]

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

NONA – A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Vertical handwritten signature]

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Carmelinhos  
 Confere com o original que me foi apresentado.  
 Dou fé. Emol. R\$ 4,02; TFF R\$ 1,23; Total R\$ 5,27

ATENTIFICADO em: 26 FEV 2015 João Monlevade MG

Enilda Brazguça de Mendonça Andrade - Tabelião  
 Felipe Adolfo Mendonça de Andrade - Substituto  
 Monia Bicaiho S. Mendonça Andrade - Escrevente  
 Maíra Lima Vidal - Escrevente Aut.

Cartório do 2º Ofício  
 Av. Wilson Alvarenga, nº 1047 - Lj. 01  
 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO  
 CJR 26245

Comendadora Ferreira Júnior Ltda  
 06/06/2015





DÉCIMA TERCEIRA – O mesmo procedimento da cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedade ou está sob os efeitos da condenação.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de João Monlevade para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

João Monlevade, 06 de Julho de 2012.

David Roosevelt Linhares  
CPF: 017.782.426-34  
RG: MG-77.003

Antônio Carlos Coelho  
CPF: 199.621.005-82  
RG: MG-976.754

David Roosevelt Linhares Junior  
CPF: 040.984.726-78  
RG: M-8.613.664

Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares  
CPF: 265.624.646-68  
RG: M-1.076.543

TESTEMUNHAS:

Nome: SANDRA MARIA LINHARES DUARTE  
CPF: 028.403.076-84  
RG: MG-7.885.466

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 23/07/2012  
  
Assinatura/Torneo/Matrícula

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 4927614  
EM 20/09/2012  
RECONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA - EPP

PROTOCOLO: 12/574.770-6

RF0699150

JUCEMG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Av. Wilson Alvarães, 1047 - Lj. 01 - Camarinhos  
Confere com o original que me foi apresentado.  
Dou. f.º. Emol. R\$ 4,02; T.F.J. R\$ 1,25; Total R\$ 5,27

23 FEV 2015  
João Monlevade MG

Enilda Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião  
 Felipe Adílio Mendonça de Andrade - Substituto  
 Monia Bicalho S. Mendonça Andrade - Escrivente  
 Márcia Lima Vidal - Escrivente Aut.

Cartório do 2º Ofício  
Av. Wilson Alvarães  
Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
CUR 26246

CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA  
07/61  
P.F.J.



Exmo. Sr.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE - Estado de Minas Gerais

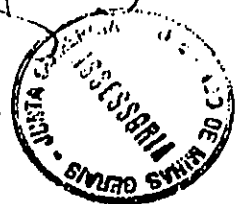


119

31 2 0746330 1

*Del. P. G. ...*  
**BERELOJA**  
*212243*

FOLO DE MICROFILMAGEM	
ROLO Nº	31 00123
FOLIO Nº	01006



CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA., soc. por cotas resp. Ltda.

abaixo assinado, vem muito respeitosamente sollicitar de V. Exa., se digne em mandar registrar e arquivar a sua **Declaração de Contrato Social**, que para tanto anexa seis vias de igual teor e forma.

Sollicita outrossim, que sejam devolvidas as demais vias em número de cinco devidamente anotadas e autenticadas.

**ORIGINAL DEFICIENTE PARA COPIA**

Belo Horizonte, 4 de maio de 19 72

Funcionário

Nestes Termos

P. Deferimento

Belo Horizonte, 12 de outubro de 1972

ROLO Nº	<del>          </del>
Folha Nº	<del>          </del>

*[Signature]*  
ARY FERREIRA

*[Signature]*  
GERALDA AUGUSTA DIAS



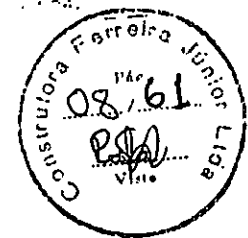
294328

1 31 31 2

*Ferreira de Ary*  
*12*  
*P. de ...*

10700

Gráfica Silbazar - Rua ... - Tel. 504 - Linc. 062 03747 008 - C.G.C. 17 199 654 - B. Hic - Ind. Brazil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança no 55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





ROLO Nº	31 00123
ICIOO II	01007

31200463301



CONTRATO SOCIAL

Entre os Senhores ARY FERREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro-Arquiteto e Urbanista - Carteira CREA 4ª R nº 7660 D, residente em Belo Horizonte à Rua Goitacazes nº 300 apto. 1002, - ODILON JUNQUEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro-Arquiteto e Urbanista - Carteira CREA 4ª R nº 8217/D, residente em João Monlevade à Rua Monte Santo nº 58 apto. 12 e GERALDA DIAS JUNQUEIRA, brasileira, casada, escriturária, residente em João Monlevade à Rua Monte Santo nº 58 apto. 12, portadora da Carteira de Identidade nº 956428 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta capital, à Rua Goitacazes nº 300 apto. 1002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ROLO N.º	X
Folha N.º	X



CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação da sociedade é Construtora Ferreira Júnior Ltda., com sede em Belo Horizonte, à Rua Goitacazes nº 300, apto. 1002.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que pelo presente instrumento constituem os sócios acima mencionados, é de responsabilidade limitada, com o objetivo de exploração de indústria de construção civil, elaboração de projetos, prestação de serviços, em todo o território nacional.

CLÁUSULA III - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início nesta data.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

O capital social é de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), dividido em 60 (sessenta) cotas iguais de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: ARY FERREIRA; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (hum mil

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of Engenheiro Odilon Junqueira Junior Ltda. dated 09/06/73.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294323 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança no5S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





REG. DE MICROFILMAGEM	31200463301
31	00123
010083	

ROLO N.º	<del>                    </del>
INSCRIÇÃO N.º	<del>                    </del>

- 2 -

crúzeiros) cada, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros); ODI LON JUNQUEIRA JUNIOR; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e GERAL DA DIAS JUNQUEIRA; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

CLÁUSULA V - DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

O capital social de que trata a cláusula anterior será totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, na forma estabelecida na cláusula VI.

CLÁUSULA VI - DA ÉPOCA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

Cada sócio integralizará, em moeda corrente do país, 50% (cinquenta por cento) da sua participação no capital, isto é, Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), 15 (quinze) dias após o registro do contrato na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, mais 25% (vinte e cinco por cento), isto é, Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) 10% (cento e cinco) dias após o registro e os restantes 25% (vinte e cinco por cento), 195 (cento e noventa e cinco) dias após o registro.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLÁUSULA VIII - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

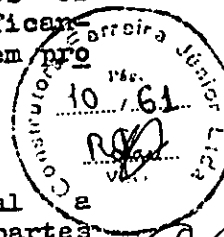
Os sócios poderão transferir as cotas entre si, mas a transferência para terceiros somente poderá ser efetuada mediante consentimento expresso, prévio e por escrito dos outros sócios.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, conjunta ou separadamente, cabendo a cada um indistintamente - representar a sociedade em todos os seus atos, inclusive perante fornecedores, bancos, repartições públicas em geral, assinando individualmente ou acompanhado de outro ou dos outros sócios, em todos os atos que importem em direitos ou obrigações para a sociedade, ficando vedado o seu uso em endosso, avais, fianças, etc...., seja em proveito próprio ou em favor de terceiros.

CLÁUSULA X - DAS RETIRADAS

Todos os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de acordo com as partes interessadas, respeitados os limites permitidos pela legislação vigente.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





BOLETO DE MENSALIDADE  
Nº 31  
00123  
01009

BOLO N.º  
INSCRIÇÃO N.º



31200463301

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, e procedido o balanço geral, o qual será apresentado a todos os sócios para apreciação e aprovação até o primeiro quadri - mestre seguinte ao encerramento. Após o levantamento do balanço ge - ral anual, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados en - tre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Caso não seja de interesse a distribuição dos lucros, poderão ser conser - vados suspensos até o seu aproveitamento para aumento de capital, ou mesmo posterior distribuição.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da sociedade, serão seu bens e valores liquidados de acordo com a lei e os seus saldos apurados di - vididos proporcionalmente ao capital de cada sócio.

CLÁUSULA XIII - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos só - cios a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado receberão as partes alíquotas (capi - tal e lucro) de acordo com a cláusula XIV, ou poderão nomear que os represente na sociedade uma pessoa, caso seja de interesse dos só - cios remanescentes.

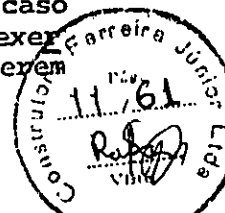
CLÁUSULA XIV - DA DEMISSÃO DE SÓCIOS

No caso de saída de qualquer dos sócios da sociedade se - ja por vontade própria ou por motivo de morte, falência ou incapaci - dade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral para esse fim levantado com a data do evento. A sociedade tem o pra - zo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do referido balanço. - Com base nesse balanço serão pagos ao sócio retirante, a seus her - deiros ou representantes legais, não só o capital mas também os lu - cros proporcionais às suas cotas do capital, quaisquer créditos que porventura possuir, em seis parcelas mensais, iguais, sendo a pri - meira parcela vencível e devida a partir do 90º (nonagésimo) dia do referido evento e todas acrescidas dos juros legais. Fica ressalva - do que, caso seja apurado prejuízo no referido balanço geral, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas.

CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica fica sob a direção dos só - cios ARY FERREIRA, engenheiro-arquiteto e urbanista e portador da Carteira Profissional nº 7660/D da 4ª Região - CREA e ODILON JUN - QUEIRA JÚNIOR, engenheiro-arquiteto e urbanista e portador da Car - teira Profissional nº 8217/D da 4ª Região - CREA, aos quais caberão de conformidade com o parágrafo 4º do art. 26 da Resolução 109, de 09.04.58, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, inteira - autonomia relativamente às suas responsabilidade técnicas. Em caso de impedimento ou necessidade a responsabilidade técnica será exer - cida por um ou mais profissionais devidamente habilitados a serem contratados pela diretoria.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*







3120046330

- 4 -

5/9

ROLO DE MICROFILMAGEM
Nº 3
00129
01010

CLÁUSULA XVI - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação de todos os sócios a sociedade poderá ser transformada em qualquer outro tipo de sociedade, ou ter qualquer outro tipo de alteração.

CLÁUSULA XVII - DO FÓRO

O fôro do presente será o da Comarca de Belo Horizonte.

E, por se acharem devidamente contratados, mandaram datilografar o presente instrumento de contrato em 6 (seis) vias de um só teor e forma, ficando a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais vias na sociedade à disposição dos sócios.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 1.973.

ROLO N.º
<del>XXXXXX</del>
Folhas N.º
<del>XXXXXX</del>

*[Signature]*  
**ARY FERREIRA**  
 engenheiro-arquiteto e urbanista  
 Cart. CREA 7660/D - 4ª R  
 C.P.F. 000513576

*[Signature]*  
**ODILON JUNQUEIRA JUNIOR**  
 engenheiro-arquiteto e urbanista  
 Cart. CREA 8217/D - 4ª R  
 C.P.F. 056247546

*[Signature]*  
**GERALDA DIAS JUNQUEIRA**  
 C.P.F. 089273406

**TESTEMUNHAS:**

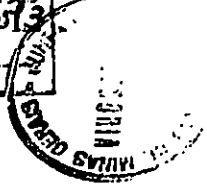
*[Signature]*  
*[Signature]*

**MARIA LUZIA DE OLIVEIRA**  
 Oficial do Registro Civil de João Montebelo - Comarca de  
 João Montebelo - Minas Gerais

Recebeço e verifiquei a leitura e o termo retro em número de duas. Duas cópias.  
 Em testemunho da verdade  
 João Montebelo, 09 de fevereiro de 1973

Tenho firma nos Cartórios: Amarel - Belo Horizonte, Tabelião Paralelo - Rio - Av. Rio Branco, 123, Belo Horizonte - 9. Paralelo - Paralelo, 64-84.

**AVERBAÇÃO**  
 Pagos os tributos devidos, pelo contrato nº 36.420 no valor de Cr\$ 103,00.  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 B. Horizonte, 09 de fevereiro de 1973



*[Signatures]*  
 12 fev 1973  
*[Signature]*  
 Conselheiro Ferraira Junior Ltda  
 12/61  
*[Signature]*









ROLO N.º	00123
setor N.º	31
folha N.º	01011

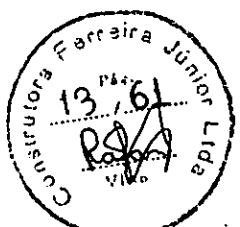
31200463301

ROLO N.º	<del>          </del>
folha N.º	<del>          </del>

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certidão  
 Certifico que este documento foi arquivado  
 sob o nº **294328** em **19-2-73**  
 O Secretário Geral  
*Maurício J. Horta*  
 Maurício J. Horta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança no55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





BOLO DE REGISTRO Nº	00123
ANO	3
DATA	01013

31200403301

**DECLARAÇÃO**

Para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 38, da Lei n.º 4.728, de 13/7/65, e no inciso II, do art. 71, do Decreto n.º 67.651, de 19/1/60 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13/10/69 - D.O.U., de 29/10/69, e do Decreto n.º 60.108, de 23-1-1970, eu,

GERALDA DIAS JUNQUEIRA, abaixo assinado, brasileira,  
(Nome Completo) (Nacionalidade)

João Monlevade, nascido em 23 / fevereiro / 1947.  
(Nacionalidade) (Data do Nascimento)

casado, escriturária, filho de Marcil Gabriel.  
(Estado Civil) (Profissão)

Dias e de Maria Augusta Dias.

portador da carteira de identidade registro n.º 429.335, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Monte Santo, n.º 58 - ap.12, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, declaro, sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, inépcia culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

João Monlevade, 09 de fevereiro de 1973.  
(CIDADE - DATA)

BOLO N.º	<del>          </del>
Impress N.º	<del>          </del>

*Geralda Dias Junqueira*  
GERALDA DIAS JUNQUEIRA

Firma reconhecida

MARIA LUZIA DE OLIVEIRA Oficial do Registro Civil de João Monlevade - Conselho de Itam - Minas Gerais - Rua 9 Norte	
Reconheço verdadeira a sua leitura e firma	retro em número de <u>111119</u> Data <u>16</u>
Em testemunho da verdade.	
João Monlevade, <u>09</u> de <u>fevereiro</u> de <u>1973</u>	
Tenho firma nos Cartões: Aduca - Belo Horizonte, Tabelão Penafiel - Rio - Av. Rio Branco, 120, e no Livro de Matrícula - P. D. B. - Paracatu, 64-04.	

"GRADIMAR" - Belo Horizonte - Mod. 179-B







719

Form with fields: FOLIO N.º 3, 00123, 01013.

31200463301

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 38, da Lei n.º 4.726, de 13/7/65, e no inciso III, do art. 71, do Decreto n.º 57.651, de 19/1/68 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13/10/69 - D.O.U., de 29/10/69, e do Decreto n.º 80.108, de 23-1-1970, eu,

ODILON JUNQUEIRA JUNIOR, abaixo assinado, brasileiro, nascido em 09 de novembro de 1940, Engenheiro-Arquiteto, filho de Odilon das Neves Junqueira e de Helena Junqueira, portador da carteira de identidade registro n.º 429.443, expedida pelo Secretariado de Segurança Pública da Minas Gerais, residente e domiciliado à Monte Santo, n.º 58 - ep. 12, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, declaro, sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

OBS: - As declarações não deverão conter rasuras, cancelas ou sobrelinhas.

João Monlevade, 09 de fevereiro de 1973. (CIDADE - DATA)

Form with fields: FOLIO N.º, Assinatura N.º

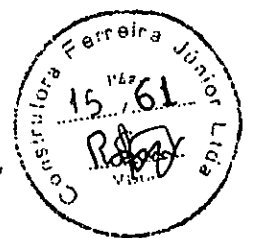
Handwritten signature of Odilon Junqueira Junior and printed name ODILON JUNQUEIRA JUNIOR.

Handwritten signatures on the right margin.

Firma reconhecida

Notary stamp for MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro Civil de João Monlevade - Minas Gerais. Includes fields for recognition of signature and date.

GRAFOS - Belo Horizonte - Mod. 179-B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança 1c53 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





31200463301

Stamp with fields: ROL N.º 31, 00123, 01014

**DECLARAÇÃO**

Para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 28, da Lei n.º 4.726, de 13/7/65, e no inciso III, do art. 71, do Decreto n.º 57.651, de 10/1/66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13/10/69 - D.O.U., de 29/10/69, e do Decreto n.º 68.108, de 23-1-1970, eu,

ADY FERREIRA , abaixo assinado, brasileira ,  
(Nome Completo) (Nacionalidade)

Belo Horizonte , nascido em 24 / 1910 / 1926 ,  
(Naturalidade) (Data do Nascimento)

casado , Engenheiro-Arquiteto-Urbanista , filho de Urbino José /  
(Estado Civil) (Profissão)

Ferreira e de Angolina Ferroira de Souza ,

portador da carteira de identidade registro n.º 270.528 , expedida pelo  
Secretaria Segurança Pública do Estado Minas Gerais residente e domiciliado à  
(Órgão Expedidor - Estado)

Rua Getacozes , n.º 300-ap.1002, na cidade de Belo Horizonte -

Estado de Minas Gerais , declaro, sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou emborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

OBS.: - As declarações não deverão conter rasuras, cancelas ou emendas.

Belo Horizonte , 09 de fevereiro de 1973 .  
(Cidade - Data)

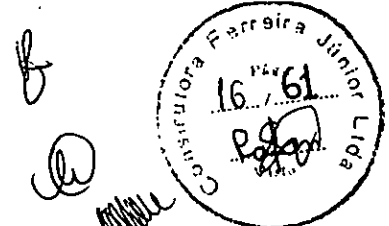
Stamp: ROL N.º [X], [X] N.º [X]

ASS. ADY FERREIRA

Firma reconhecida

Handwritten signature and date stamp: 12 DE FEV DE 73 DA VERIFICAÇÃO

"GRATUITA" - Belo Horizonte - Mod. 179-B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 234328 em 19/03/973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança no55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





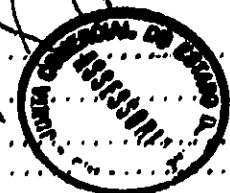
**POLO DE MICROFILMAGEM**  
 POLO N.º **31 00123**  
 FOLHA N.º **01015**

31200463301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 AGUARDIA TÉCNICA  
 36720

Prefeitura Municipal  
 260  
 José Mendes  
 19/9  
 54

TURMA: .....  
 REQUERENTE: **Construtora Ferreira Júnior Ltda**  
 SEDE: **Bela Horizonte**  
 ESPÉCIE E DOCUMENTO: **Contrato**



- ( ) O documento anexado está em condições de ser deferido;
- (x) O requerente deverá cumprir as exigências abaixo;
- ( ) Opiniões pelo indeferimento, pelo(s) seguinte(s) motivo(s)

*Compre a divida III - da caixa  
 de melhorias pela totalidade do capital social*

DATA: **14/2/73**

*[Signature]*  
 ASSessor

*Felo ass*

DATA: **16/2/73**

ROLO N.º ~~.....~~  
 FOLHA N.º ~~.....~~

*[Signature]*  
 ASSessor

DILIGENCI. D. TURMA: .....

DATA: .....

DETERMINAÇÃO D. TURMA: .....

DATA: **19/2/73**

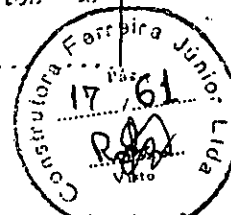
RESIDENTE

MEMBRO

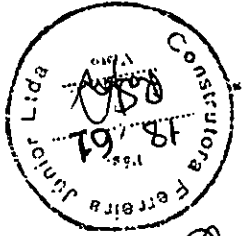
MEMBRO

**OBSERV. C.O.:** É vedado aos requerentes qualquer manifestação, recurso ou grande nesta folha. Nos casos de retirada de documentação para cumprir exigências, esta folha deverá ser substituída, após sua retificação.  
 A diligência deverá ser feita no Setor próprio: Rua Curitiba, 551-60 e no ( Para melhor atendimento, preferir o horário de 8 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos).

*Registrar*







ESPACO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONTEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 23/09/2001  
Handwritten signature

Document with QR code, text, and stamps. Visible text includes: "SEGUNDO ABELNATO DE NOTAS DE JOAO MONTEVADE", "MINAS GERAIS", "15.11.1997", "15.11.1997", "15.11.1997".





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

50

ESTADO DE MINAS GERAIS

1960

RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA E VIEIRA

*Cardeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-77.003 DATA: 10/1999

NOME DAVID ROOSEVELT LINHARES

FILIAÇÃO RAIMUNDO RIBEIRO LINHARES

ANGELINA DA CONCEICAO DIAS

NATURALIDADE ALVINOPOLIS-MG. 8/7/1946

CAS. AV. SEP LV-143B FL-71V

BELO HORIZONTE-MG

CPF: 017782426-9

BELO HORIZONTE-MG BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 29/08/63

3-VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDINADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

REGISTRO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEITA

DECLARANTE: DAVID ROOSEVELT LINHARES

DATA: 07-40

REGISTRO NO CPF: 017 782 426

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Wilson Alvarenga, 1092

Conte com o original que me foi apresentado.

Dou Fe.

J. Mda.

Em 19/09/2000

23.09.2000

*Cardeiro*







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRATIVO DE INSTRUÇÕES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E COMUNICAÇÃO DE FERRIVIA

MG

Nome: ANTONIO CARLOS COELHO

CPF: 029767642

RG: 138.821.004-9

RAZÃO SOCIAL: RAYMOND FERRO COSTA  
 ENDEREÇO: ANGELO DA COSTA COSTA  
 Nº: 10

01827294335

09/08/2024

28/12/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1911780860

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1911780860

Assinatura do Portador: *[Signature]*

Local: JOÃO MONLEVADE, MG

Assinatura do Emisor: *[Signature]*  
 Kleyverton Ribeiro  
 Diretor BETPLAN/MG

12/06/2019

1253205590  
 1253604820

MINAS GERAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO - TUC - CONFESSIONARIA GERAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Autentico esta cópia, composta de 1 folha(s), por mim subscrita(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

João Monlevade/MG, 23/09/2020

SELO DE CONSULTA: DHY2208

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0023411611077342

Atos(s) praticado(s) em: *[Signature]*

Emol: R\$ 6,48 - TFCJ: R\$ 1,10 - Valor final: R\$ 7,58 - ISS: R\$ 0,16

Considere a validade deste selo no site: [www.tuc.mg.gov.br](http://www.tuc.mg.gov.br)

Nº DA ETIQUETA: AAG484040

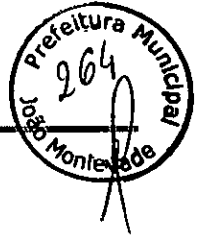
**ESPAÇO EM BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE CUM O ORIGINAL  
 D. 23/09/2020  
*[Signature]*

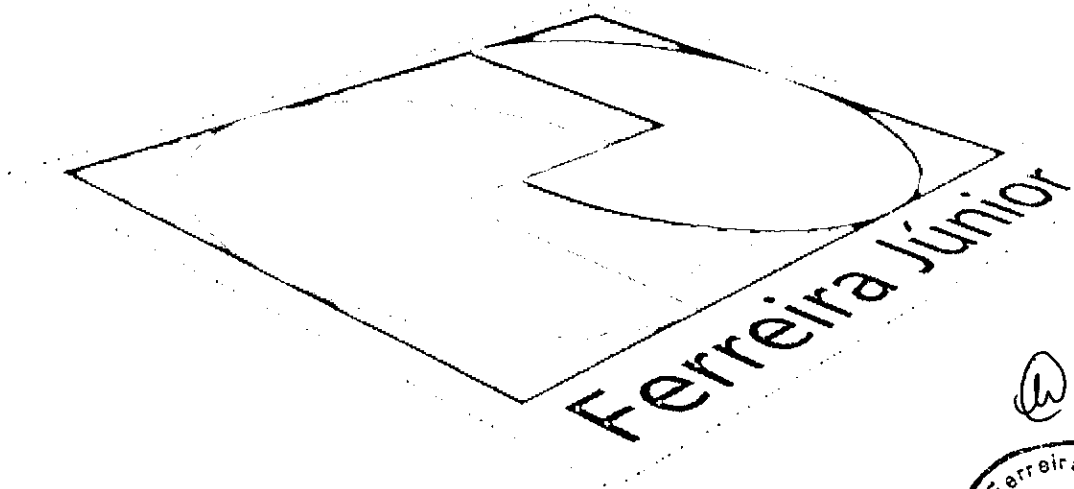




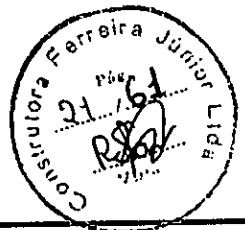




## REGULARIDADE FISCAL



*[Handwritten signatures and initials]*



Ferreira Júnior

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.626.095/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRA JUNIOR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-3-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.33-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.33-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-5-00 - Obras de fundações
- 49.33-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 2408	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 35.901-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@FERREIRAJUNIOR.ENG.BR	TELEFONE (31) 3852-4660/ (31) 3852-3102
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2020 às 09:15:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA**  
CNPJ: **16.626.095/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:29 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2021.  
Código de controle da certidão: **FEF3.2CAB.04BA.3271**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Stgo

W

W

f





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 362406887.00-21

CNPJ/CPF: 16.626.095/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 2408

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SION

CEP: 35931186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000408911281









PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE

MINAS GERAIS



Certidao Positiva com Efeito Negativa de Debitos Municipais

Nº 0001550 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP  
CNPJ nº: 16.626.095/0001-93 INSC. ESTADUAL: 362.406.887/00-21  
INSC. MUNICIPAL: 0000024562

ENDERECO

AVN Alberto Lima, Nº 2408 - - Sion - João Monlevade - MG - CEP:

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas e certificado que o mesmo possui débitos de tributos municipais, regularmente negociados e parcelados, estando o mesmo, rigorosamente em dia com pagamento das parcelas devidas.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data 23/09/2020

*[Handwritten signature]*

OBSERVAÇÃO

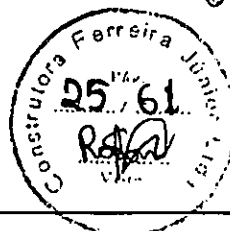
*[Handwritten signatures]*

JOAO MONLEVADE (MG), 17 de Setembro de 2020

*[Handwritten signature of Cíntia Helena Angelo]*

Cíntia Helena Angelo  
Matricula 4090  
Adm. de Tributos Mobiliários  
Município de João Monlevade

Qualquer rasura invalida a certidao.



O PRESENTE TERA O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

*[Handwritten signature]*





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.626.095/0001-93**Razão Social:** CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA**Endereço:** AV ALBERTO LIMA 2408 / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-186

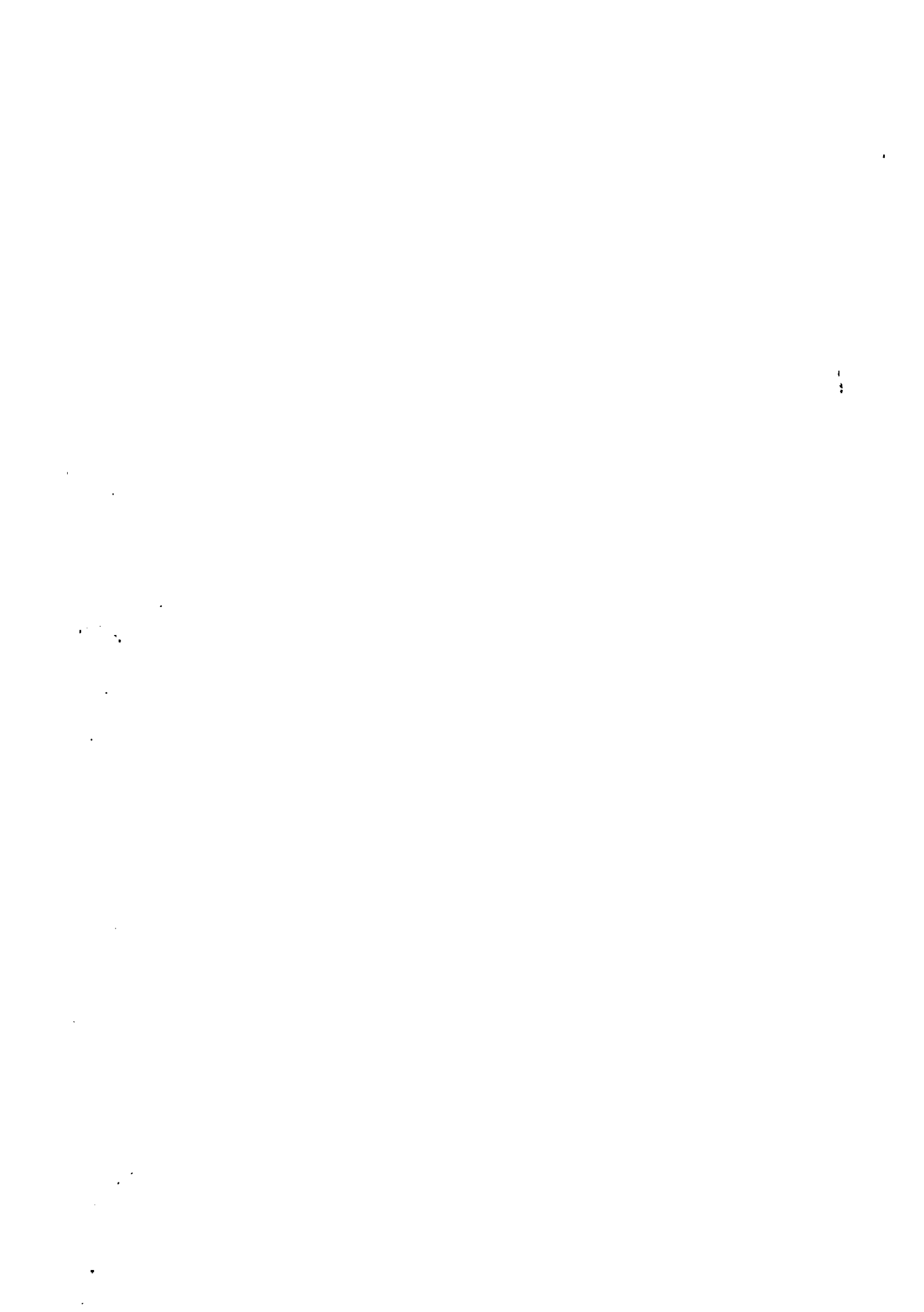
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2020 a 02/10/2020**Certificação Número:** 2020090301531270995230

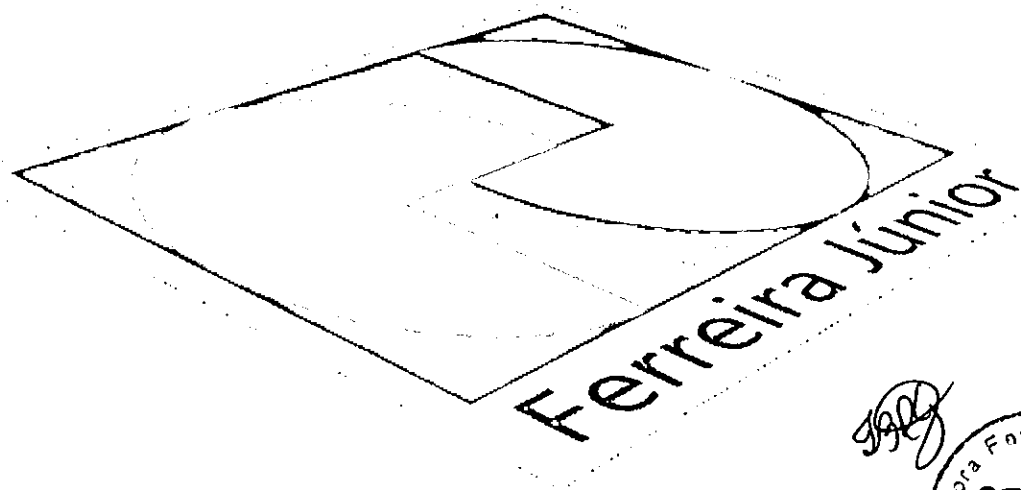
Informação obtida em 16/09/2020 11:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

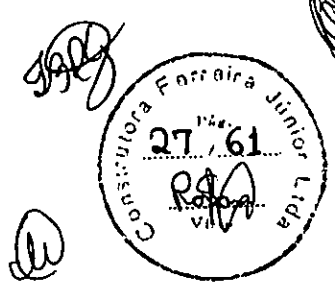




## REGULARIDADE TRABALHISTA



*[Handwritten signatures and initials]*



Ferreira Júnior





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.626.095/0001-93  
Certidão nº: 20287727/2020  
Expedição: 18/08/2020, às 09:19:20  
Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

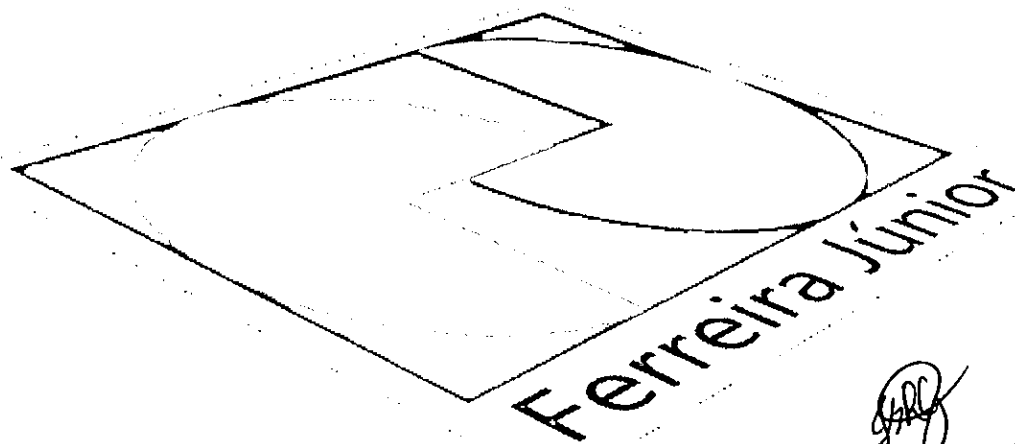
*[Assinaturas manuscritas]*  
Circular de carimbo: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA, Matr. 28.761, com assinatura manuscrita.







## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of Construtora Ferreira Júnior Ltda with the number 29761.



Ferreira Júnior





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA  
CNPJ: 16.626.095/0001-93

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Julho de 2020 às 11:58

JOÃO MONLEVADE, 17 de Julho de 2020 às 11:58

Código de Autenticação: 2007-1711-5841-0985-8802

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.626.095/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

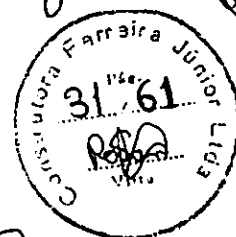
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 7.031.270,01	R\$ 5.909.282,35
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.590.832,24	R\$ 3.872.364,53
DISPONÍVEL		R\$ 16.600,89	R\$ 44.768,12
CAIXA		R\$ 12.416,57	R\$ 12.774,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.011,48	R\$ 18.168,92
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 172,64	R\$ 13.823,53
CLIENTES		R\$ 717.770,29	R\$ 400.668,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 717.770,29	R\$ 400.668,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 91.019,38	R\$ 67.079,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 48.102,61	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 1.068,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41.848,75	R\$ 67.079,76
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 3.785.305,22	R\$ 3.359.484,22
SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ 389.467,69	R\$ 237.343,06
IMOVEIS CONCLUÍDOS A VENDA		R\$ 3.395.837,33	R\$ 3.122.141,16
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 136,68	R\$ 368,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 136,68	R\$ 368,05
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 2.440.437,77	R\$ 2.036.917,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 97.916,43	R\$ 85.192,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.438,03	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 80.477,40	R\$ 85.192,17
INVESTIMENTOS		R\$ 123.617,39	R\$ 126.097,85
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 102.127,49	R\$ 102.127,49
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 21.489,90	R\$ 23.970,36
IMOBILIZADO		R\$ 2.210.812,73	R\$ 1.817.535,56
IMÓVEIS		R\$ 1.699.174,83	R\$ 1.699.174,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 88.924,35	R\$ 88.924,35
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 550.519,40	R\$ 63.159,40
VEÍCULOS		R\$ 757.404,53	R\$ 216.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS		R\$ 18.349,75	R\$ 20.285,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 159.562,37	R\$ 203.327,81
(-)- DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.066.693,91)	R\$ (476.907,97)
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 5.571,61	R\$ 5.571,61
INTANGÍVEL		R\$ 8.092,22	R\$ 8.092,22
SISTEMAS E APLICATIVOS - SOFTWARE		R\$ 8.092,22	R\$ 8.092,22
<b>PASSIVO</b>		R\$ 7.031.270,01	R\$ 5.909.282,35
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.861.080,50	R\$ 734.484,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 511.620,40	R\$ 34.337,28
EMPRÉSTIMOS		R\$ 475.151,29	R\$ 1.926,55
FINANCIAMENTOS		R\$ 38.469,11	R\$ 32.408,73
FORNECEDORES		R\$ 303.403,16	R\$ 361.502,57
FORNECEDORES		R\$ 303.403,16	R\$ 361.502,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 131.949,04	R\$ 118.874,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 112.351,94	R\$ 100.790,32
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 19.597,10	R\$ 18.084,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 65.813,34	R\$ 92.641,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.087,40	R\$ 32.035,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.049,85	R\$ 9.035,02
PROVISÕES		R\$ 41.676,09	R\$ 51.571,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 848.294,56	R\$ 127.106,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 848.294,56	R\$ 127.106,16
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 614.886,42	R\$ 438.439,96
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 614.886,42	R\$ 438.439,96
FINANCIAMENTOS		R\$ 51.579,67	R\$ 19.171,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 429.526,46	R\$ 303.811,46
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 133.780,09	R\$ 115.457,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.555.303,09	R\$ 4.736.378,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.513.185,00	R\$ 1.513.185,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.513.185,00	R\$ 1.513.185,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.042.118,09	R\$ 3.223.193,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.042.118,09	R\$ 3.223.193,10

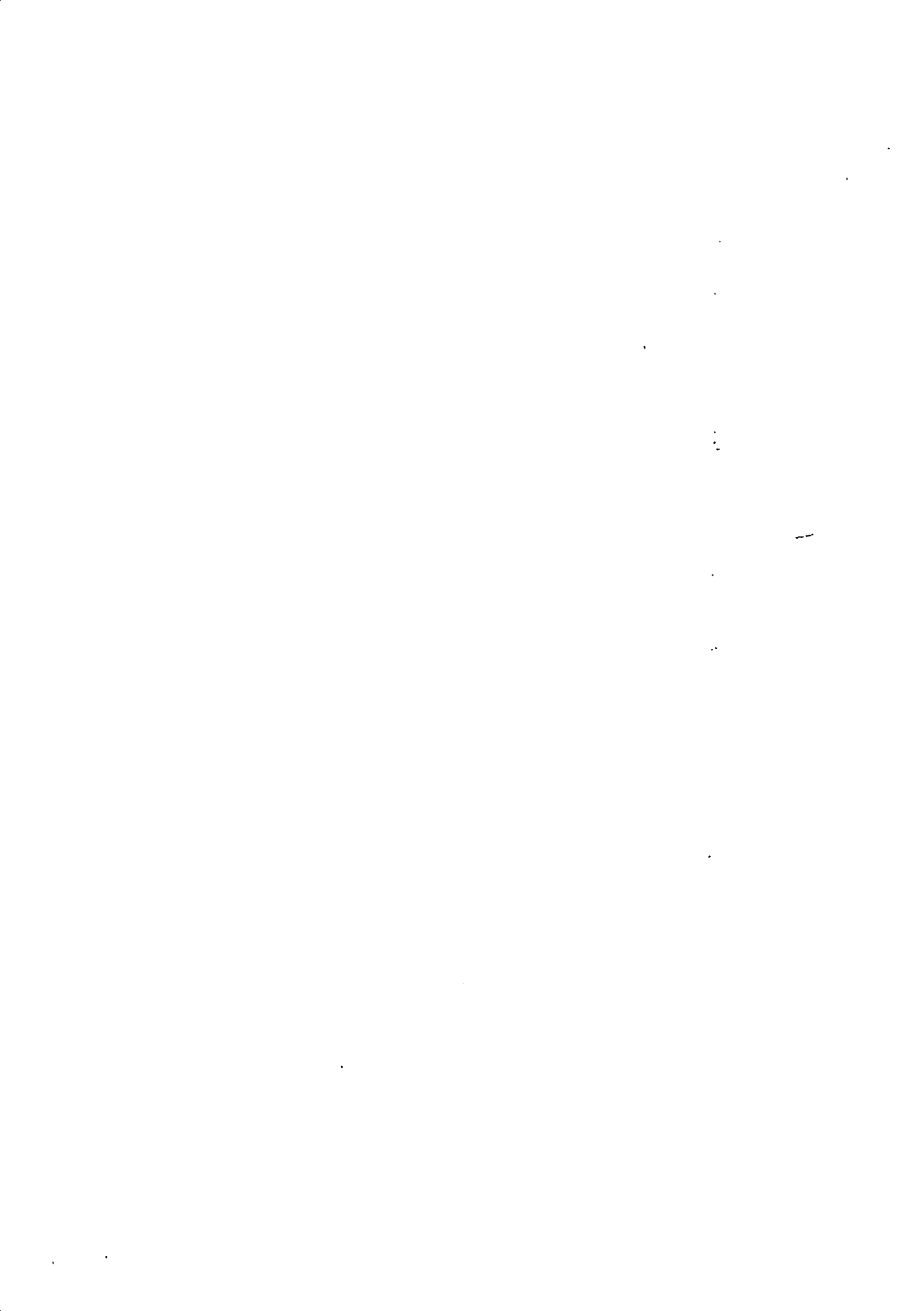
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F8.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 16.626.095/0001-93

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	* CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.513.185,00	3.042.118,09	0,00	0,00	4.555.303,09
Ajustes de Exercícios Anteriores				921.497,76	921.497,76
Resultado Líquido			(-)50.936,30		(-)50.936,30
Dividendos		(-)689.486,45			(-)689.486,45
Saldo Final em 31.12.2019	1.513.185,00	2.352.631,64	(-)50.936,30	921.497,76	4.736.378,10
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1







## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



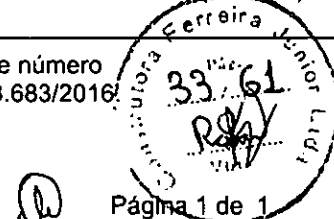
**Entidade:** CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA  
**Per.odo da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 16.626.095/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 41  
**Per.odo Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.033.765,70
RECEITA BRUTAS			
DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 393.025,90
RECEITA DE			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.640.739,80
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA	R\$ (0,00)	R\$ (214.564,83)
SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(-) (-) IMPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (214.564,83)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.819.200,87
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.018.038,63)
(-) CUSTOS DOS			
PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (273.696,17)
(-) CUSTOS DOS			
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (744.342,46)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 801.162,24
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.880.647,38)
OPERACIONAIS			
(-) DESPESAS COM			
ENTREGA		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
(-) DESPESAS COM			
VIAJENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (330,75)
(-) DESPESAS			
GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (257.550,16)
(-) DESPESAS COM			
PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (857.517,40)
(-) ALUGUÉIS E			
ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (61.259,94)
(-) IMPOSTOS,			
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (44.945,85)
(-) DESPESAS			
GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (658.933,28)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO			
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.079.485,14)
(-) RESULTADO			
FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (50.995,75)
JUROS E			
DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ 906,33
(-) DESPESAS			
FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.902,08)
(-) OUTRAS DESPESAS			
OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.558,01)
(-) DESPESAS			
GERAIS INDEUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.558,01)
OUTRAS RECEITAS			
OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.123.102,60
OUTRAS RECEITAS			
LUCROS NA		R\$ (0,00)	R\$ 1.047.875,35
ALIAÇÃO DE IMOBILIZADO			
RESULTADO DE			
INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 385,46
(-) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS			
SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (50.936,30)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.936,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31200463301	CNPJ 16.626.095/0001-93
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06726052600	ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS:06726052600	17363185	05/04/2019 a 04/04/2022	Não
Procurador	03497721697	SORAYA ABREU MILLER DOS SANTOS GODOI:03497721697	17450957	09/08/2019 a 08/08/2020	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.  
04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 02/06/2020 às 08:55:25  
  
 DB.AA.B5.54.DB.97.BA.D  
 5  
 51.47.C4.BE.21.01.B7.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



10

11



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA  
CNPJ: 16.626.095/0001-93 Nire: 31200463301 Scp:  
Período de Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL  
Identificação do arquivo-hash: 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-

Consulta Realizada em: 02/06/2020 05:57:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENT CADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).







## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.626.095/0001-93  
Número de Ordem do Livro: 41  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
NIRE	31200463301
CNPJ	16.626.095/0001-93
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	JOAO MONLEVADE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24523

### TERMO DE ENCERRAMENTO

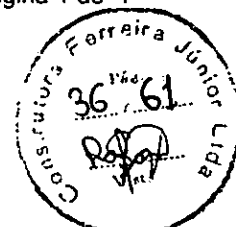
Nome Empresarial	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24523
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



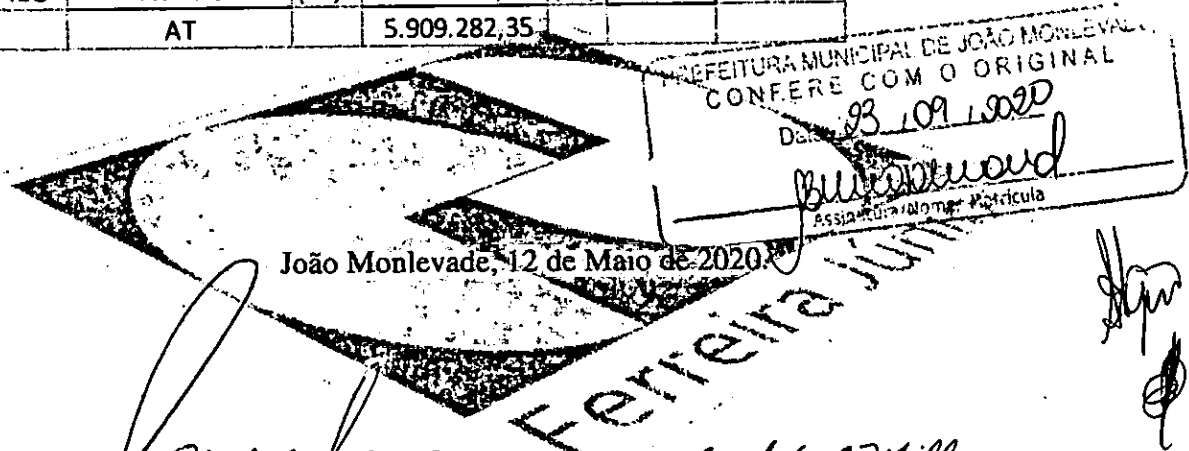






## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

<b>1/ Liquidez Geral ( LG )</b>					
LG=	AC + RLP	(=)	3.957.556,70	(=)	3,37
	PC + ELP		1.172.904,25		
<b>2/ Solvência Geral ( SG )</b>					
SG=	AT	(=)	5.909.282,35	(=)	5,04
	PC + ELP		1.172.904,25		
<b>3/ Liquidez Corrente ( LC )</b>					
LC=	AC	(=)	3.872.364,53	(=)	5,27
	PC		734.464,29		
<b>5/ Grau de Endividamento da empresa ( GE )</b>					
GE=	PC + PNC	(=)	1.172.904,25	(=)	0,20
	AT		5.909.282,35		
<b>6/ Grau de Endividamento Geral ( GEG )</b>					
GE=	PC + ELP	(=)	1.172.904,25	(=)	0,25
	PL		4.736.378,10		
<b>7/ Índice de Endividamento Geral ( IEG )</b>					
IEG=	AT - PL	(=)	1.172.904,25	(=)	0,20
	AT		5.909.282,35		



João Monlevade, 12 de Maio de 2020.

*David Roosevelt Linhares Júnior*  
 Construtora Ferreira Júnior Ltda.  
 David Roosevelt Linhares Júnior  
 Sócio Administrador

*André A Miller*  
 André Abreu Miller dos Santos  
 CPF: 067.260.526-00  
 CRC: MG-105111/O-6  
 Contador



Ferreira Júnior

Av. Alberto Lima, 2408 - Bairro Sion  
 João Monlevade - MG CEP:35.931-186  
 Fone: 31 3852-4660 - e-mail: ferreirajunior@ferreirajunior.eng.br







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120046330-1	CNPJ 16.626.095/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/1973	Data de Início de Atividade 09/02/1973
Endereço Completo: AVENIDA ALBERTO LIMA 2408 - BAIRRO SION, CEP 35931-186 - JOAO MONLEVADE/MG			
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, LOCAAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS, CONSERVACAO E LIMPEZA, PREDIAL E INDUSTRIAL E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL.			
Capital Social: R\$ 1.513.185,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS E TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS Capital Integralizado: R\$ 1.513.185,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS E TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>EMPRESA PEQUENO PORTE</b> (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato Participação	Função
199.621.006-82	ANTONIO CARLOS COELHO	xxxxxxx R\$ 151.319,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.782.426-34	DAVID ROOSEVELT LINHARES	xxxxxxx R\$ 680.933,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
040.984.726-78	DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR	xxxxxxx R\$ 680.933,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 20/12/2017		Número: 6392149	
Ato 902 - ORDEM JUDICIAL			
Evento(s) 960 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE COTAS			
Filial(is) neste Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
3190204414-7	16.626.095/0003-55	RUA JANUARIA, 000028, SALA 05, BAIRRO CENTRO, 35935-000, SAO GONCALO DO RIO ABAIXO/MG	
NACA MAIS#			

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2020 09:58  
 15 DE SETEMBRO DE 2015  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001768336 e visualize a certidão)



20/539.319-5

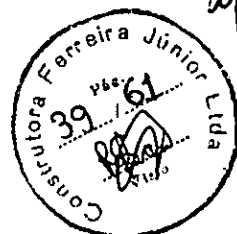
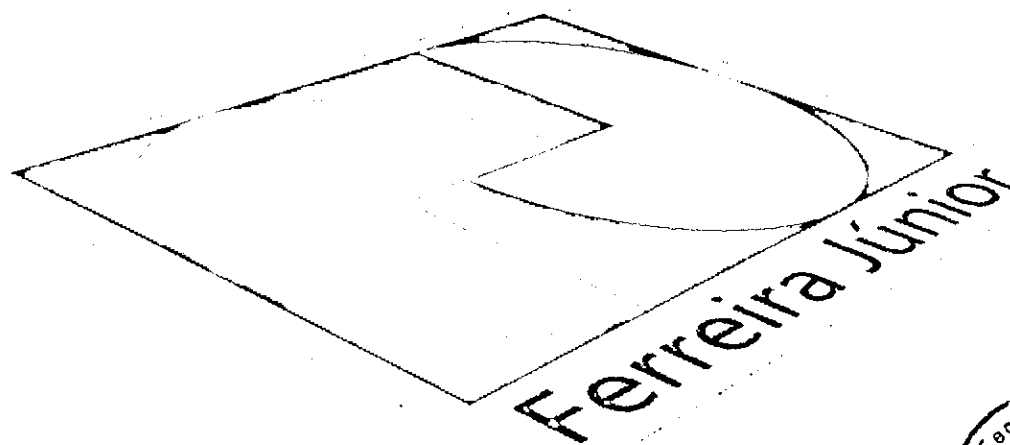


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Ferreira Júnior

100

100



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**NÚMERO: 025118/2020**

**VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021**



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \* CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

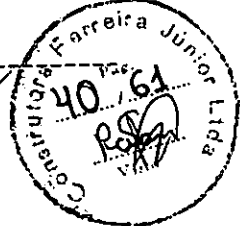
----- DADOS DA EMPRESA -----

FAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA  
 CNPJ: 16.626.095/0001-93 PROCESSO: 4344001  
 ENDEREÇO: AV ALBERTO LIMA, 2408  
 BAIRRO: SION - JOAO MONLEVADE/MG  
 CEP: 35.931-186  
 REGISTRO: 27611 DATA DO REGISTRO: 23/05/2001  
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.513.185,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 CARTEIRA: MG-88097/D EXPEDIDA EM 23/10/2005 PELO CREA-MG RNP: 1400191939  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 23/10/2005  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA  
 ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):  
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 INST. ENSINO: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19/03/2004 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 16/07/2005  
 \*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*  
 NOME: APTAH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.242.671/0001-85  
 NOME: FERREIRA JUNIOR TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 66.385.865/0001-21

NOME: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA  
 TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 CARTEIRA: MG-87897/D EXPEDIDA EM 14/10/2005 PELO CREA-MG RNP: 1400161355  
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/07/2009  
 ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D



----- Continua -----







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 025118/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

E 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÕES):

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/03/2006 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 07/12/2006

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI

NÚMERO 8666 / 33, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)

SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*

NOME: APDAH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.242.671/0001-85

----- OBJETIVO SOCIAL -----

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, LOCAÇÃO D  
E MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL E INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS EM GERAL. -----

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU  
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A  
EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM  
AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E",  
ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

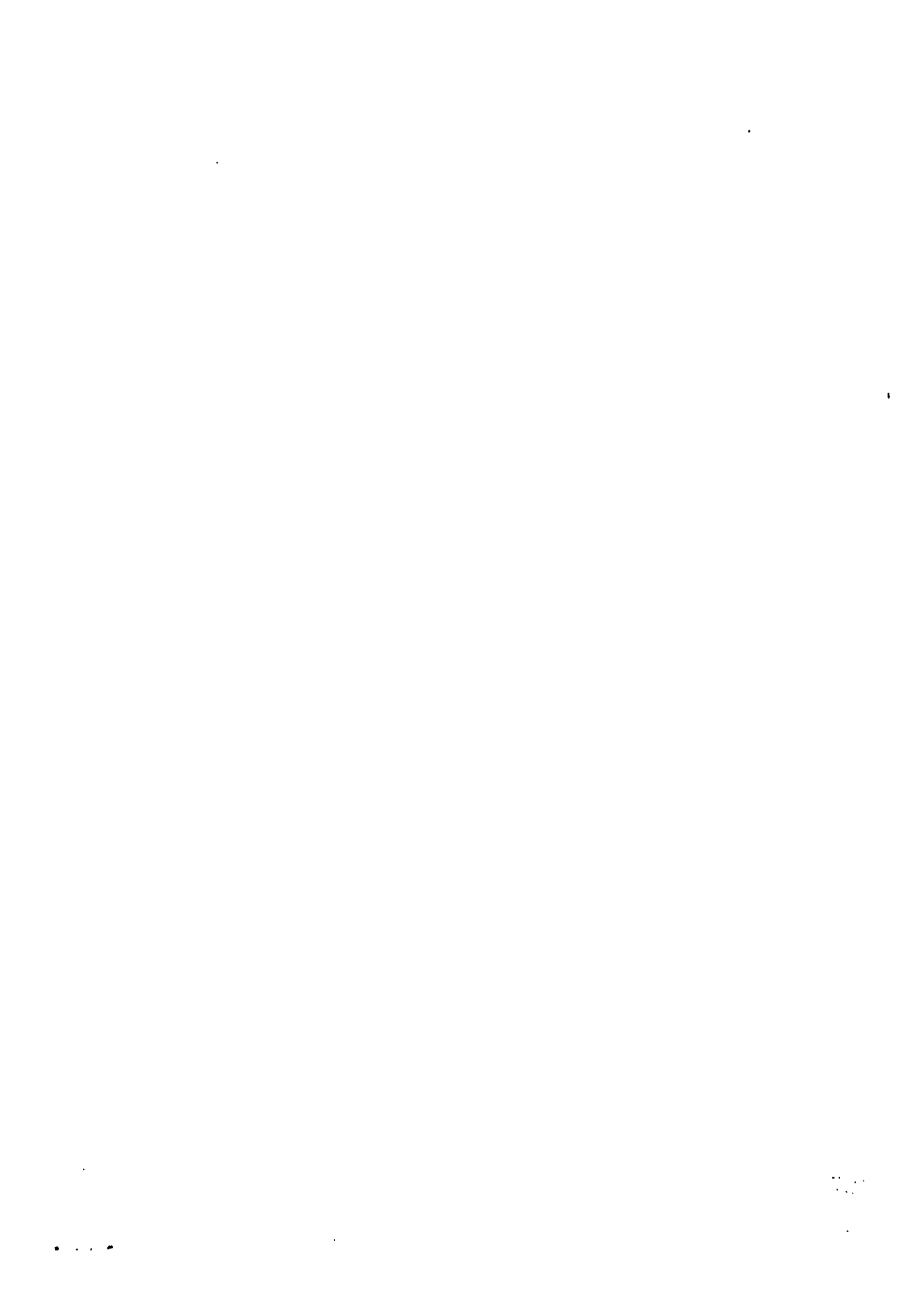
-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA  
DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE  
DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES -  
CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 025118/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA  
EM: 07 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A  
FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,  
SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG) dated 04.04.2020.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 026086/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AC CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR  
CARTEIRA: MG-88097/D REGISTRO: 04.0.0000088097 RNP: 1400191939  
DATA DO REGISTRO: 04/11/2003  
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0003002322 NO PERÍODO DE 04/11/2003 A 04/11/2005  
CPF: 040.984.726-78  
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO BATISTA, 180  
BAIRRO: AGLIMACAO - JOAO MONLEVADE/MG  
CEP: 35.930-111

FORMAÇÃO

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 30/10/2003  
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA, ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, D O CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
INST. ENSINO: FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19/03/2004 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 16/07/2005

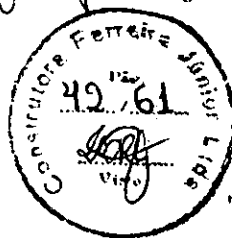
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 026086/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 09 DE ABRIL DE 2020. \* \* \* \* \*

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

FIM

PÁGINA 001 DE 001

*Handwritten signatures and initials.*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATESTADO

Atestamos a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a firma Construtora Ferreira Júnior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, estabelecida à Rua Armando Batista nº 177, Bairro Rosário, na cidade de João Monlevade/MG, executou para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.651/0001-12, com sede à Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, de acordo com os padrões e normas técnicas aplicáveis, "Urbanização do acesso aos bairros Guanabara/ Patrimônio, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG", em conformidade com os dados abaixo relacionados:

CONTRATO Nº: 068/2014

PERÍODO DE CONTRATO: 23/03/2014 a 21/09/2014.

ADITIVO DE PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/03/2014 a 19/03/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.099.984,05 (Um milhão, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

ADITIVO DE VALOR: R\$ 274.878,00 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).

VALOR EXECUTADO: R\$ 1.333.598,72 (Hum milhão trezentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

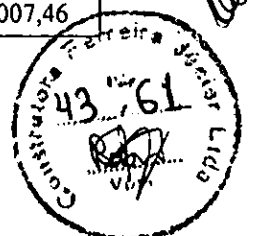
RESPONSÁVEL TÉCNICO: David Roosevelt Linhares Júnior

Registro CREA/MG: 88097/D

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

*23 09 2014*  
*David Roosevelt*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
1.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos e Pessoal	vb	1.700
1.2	Placa de Obra Padrão PMSGRA - 3,0m x 2,0m	un	2,00
2.	<b>MOVIMENTO DE TERRA:</b>		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área	m <sup>2</sup>	10.294,26
2.2	Carga, transporte e espalhamento de solo superficial, DMT até 3000m	m <sup>3</sup>	2.655,72
2.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m <sup>3</sup>	19.305,37
2.4	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 5000m	m <sup>3</sup>	25.421,16
2.5	Compactação de aterro a 100% do P.N. (Rua acesso ao bairro Guanabara/Patrimonio)	m <sup>3</sup>	20.029,94
2.5	Compactação de aterro a 100% do P.N. (Rua acesso ao bairro Guanabara/Patrimonio, Canga)	m <sup>3</sup>	1.152,00
3.	<b>PAVIMENTAÇÃO:</b>		
3.1	Regularização e compactação de sub-leito	m <sup>2</sup>	8.007,46



*David Roosevelt*  
*David Roosevelt*  
*David Roosevelt*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



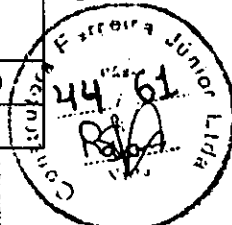
3.2	Carga de material de jazida ou empréstimo com escavadeira	m <sup>3</sup>	2.112,00
3.3	Transporte de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante, DMT<=15,0km	m <sup>3</sup>	2.112,00
3.4	Sub-base ou base estabilizada granulometricamente sem mistura	m <sup>3</sup>	2.112,00
3.5	Imprimação	m <sup>2</sup>	5.989,18
3.6	Pintura de Ligação	m <sup>2</sup>	5.958,72
3.7	Transporte de CBUQ da Usina para a pista, em caminhão basculante, DMT<=40km	t	718,00
3.8	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	t	718,05
4.	<b>DRENAGEM:</b>		
4.1	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m <sup>3</sup>	41,40
4.2	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, profundidade entre 2,0 e 4,0m	m <sup>3</sup>	84,00
4.3	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas com maço de 30,0kg	m <sup>2</sup>	100,00
4.4	Tubo de concreto PA-01 JR PB DN=600mm, inclusive berço e reaterro inicial	m	40,00
4.5	Tubo de Concreto Armado Classe CA-I, DN=1000mm, inclusive berço e reaterro inicial	m	43,00
4.6	Reaterro compactado de valas, empregando compactador de solos (Tipo Placa) vibratório	m <sup>3</sup>	1.437,83
4.7	Boca de lobo simples de grelha, Padrão PMSGRA, Tipo "B"	un	2,00
4.8	Boca de lobo dupla de grelha, Padrão PMSGRA, Tipo "B"	un	3,00
4.9	Poço de Visita, Padrão PMSGRA, Tipo "A", para rede DN=600mm	un	0,00
4.10	Poço de Visita, Padrão PMSGRA, Tipo "A", para rede de 1000mm	un	0,00
4.11	Chaminé de Poço de Visita, Padrão PMSGRA, Tipo "A"	m	0,00
4.12	Laje de redução em concreto pré-moldado, D=130cm, Padrão PMSGRA, para poço de visita	un	0,00
4.13	Tampão de Ferro Fundido para Poço de Visita, empregando argamassa de cimento e areia, Traço 1:3	un	0,00
4.14	Caixa coletora de talvegue, Padrão PMSGRA, para BSTC DN=600mm, h=2,00m	un	1,00
4.15	Caixa coletora de talvegue, Padrão PMSGRA, para BSTC DN=1000mm, h=2,0m	un	1,00
4.16	Ala de rede tubular, DN=600mm, Padrão PMSGRA	un	2,00
4.17	Ala de rede tubular, DN=1000mm, Padrão PMSGRA	un	2,00
4.18	Descida d'água Tipo Degrau, para rede DN=600mm, Padrão PMSGRA	m	10,00
4.19	Descida d'água tipo degrau, para rede de DN=1000mm, Padrão PMSGRA	m	0,00
4.20	Sarjeta Padrão PMSGRA, Tipo "B"	m	1.235,00
4.21	Canaleta pré-moldada de concreto Padrão PMSGRA, Tipo "2", DN=400mm	m	0,00
4.22	Escavação e carga mecanizada de valas para rede de drenagem pluvial dupla ø 1000mm sobre solo mole na estrada de acesso ao bairro Guanabara/Patrimônio.	m <sup>3</sup>	840,00
4.23	Enrocamento de pedra de mão sobre solo mole na estrada de acesso ao bairro Guanabara/Patrimônio.	m <sup>3</sup>	244,85
4.24	Lançamento de brita I sobre enrocamento de pedra na estrada de acesso ao bairro Guanabara/Patrimônio.	m <sup>3</sup>	12,96
4.25	Construção de valeta de proteção e descida D'água para rede DN 1000mm	ml	241,30
4.26	Sarjeta Padrão PMSGRA.	m	0,00

*[Handwritten signature]*

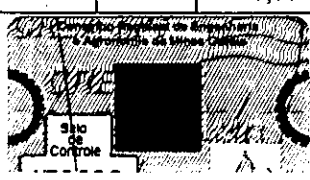
23.09.2020

*[Handwritten signature]*

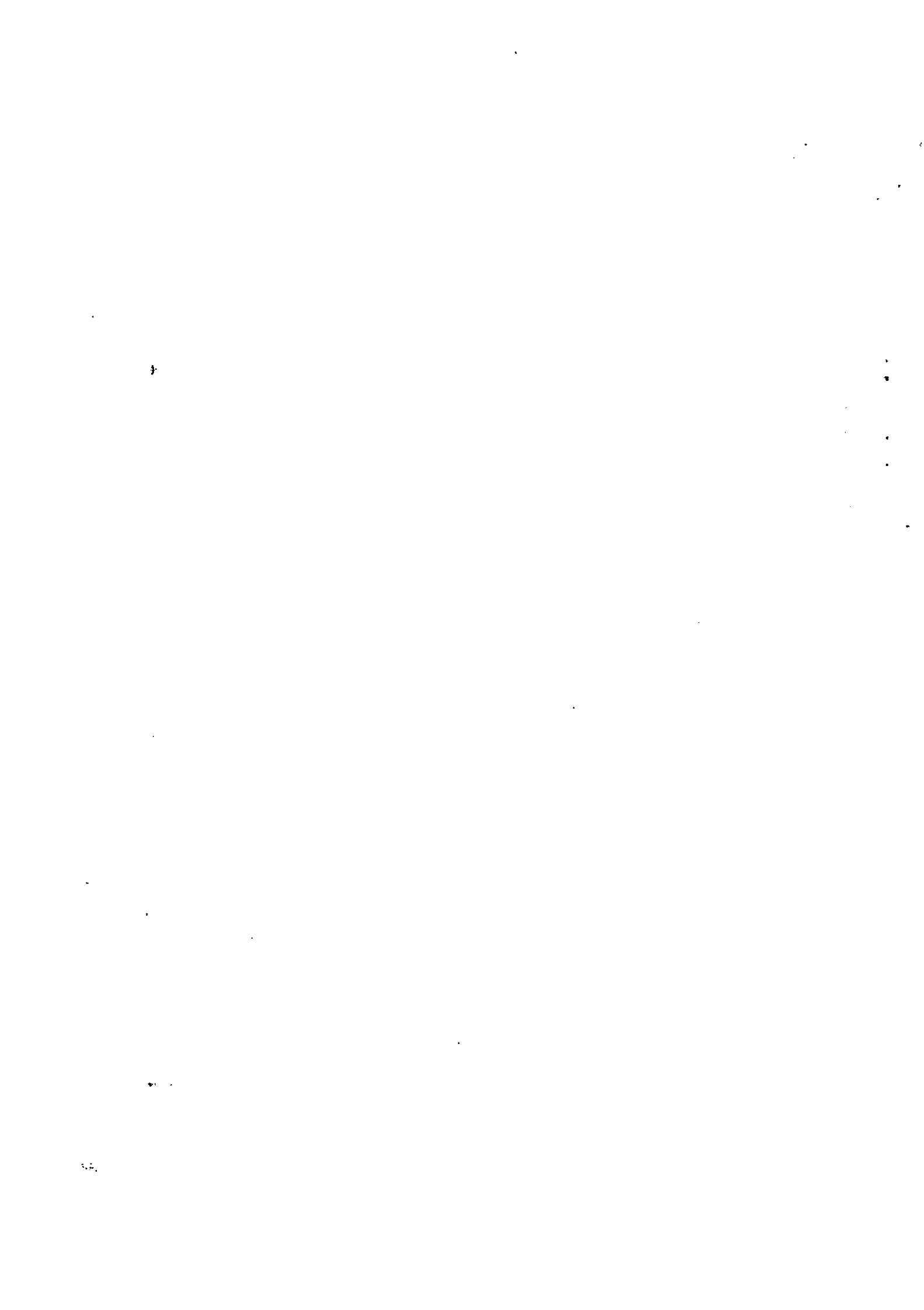
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

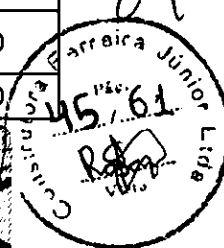


5.	<b>REDE DE ÁGUA:</b>		
5.1	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m <sup>3</sup>	0,00
5.2	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas com maço de 30,0kg	m <sup>2</sup>	0,00
5.3	Tubo PVC 15 JEI PBA, DN60mm, conforme NBR 5647, inclusive conexões	m	0,00
5.4	Registro de gaveta com bolsas, cabeçote e cunha de borracha, para tubos PVC/PBA, Euro 24, DN60mm	un	0,00
5.5	Poço de visita para registro de rede de água potável, inclusive tampão de Ferro Fundido	un	0,00
5.6	Reaterro compactado de valas, empregando compactador de solos (Tipo Placa) vibratório	m <sup>3</sup>	0,00
6.	<b>CONTENÇÕES:</b>		
6.1	Muro de arrimo em concreto armado, h=2,0m, inclusive escavação, apiloamento, armadura, formas, concretos, dreno e reaterro	m	0,00
6.2	Muro de arrimo em concreto armado, h=3,0m, inclusive escavação, apiloamento, armadura, formas, concretos, dreno e reaterro	m	0,00
6.3	Execução de Gabião Tipo Caixa, malha 8x10, fio 2,7mm, galvanizado	m <sup>3</sup>	0,00
6.4	Muro de arrimo em concreto armado H= 5,00m inclusive escavação apiloamento, armadura, forma, concreto, dreno, reaterro e estacas armadas.	m	12,00
6.5	Muro de contenção de Mataco e pedra argamassada..	m <sup>3</sup>	282,15
7.	<b>SINALIZAÇÃO:</b>		
7.1	Linhas de resina acrílica de 0,60mm de espessura - L=0,10m	m	1.634,91
7.2	Linhas de resina acrílica de 0,60mm de espessura - Setas e Dizeres	m <sup>2</sup>	0,00
7.3	Fornecimento e instalação de placa refletiva com fundo, dizeres, tarjas e símbolos - inclusive poste para suporte	m <sup>2</sup>	0,00
7.4	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	un	0,00
7.5	Banda rugosa em CBUQ (com material betuminoso)	m <sup>3</sup>	0,00
8.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES:</b>		
8.1	Meio-fio Padrão PMSGRA, Tipo "A"	m	1.335,59
8.2	Passeio de concreto padrão PMSGRA sarrafeado e desempenado, inclusive nivelamento e compactação do terreno	m <sup>2</sup>	87,66
8.3	<b>Cercamento:</b>		
8.3.1	Remoção de Cerca	m	450,00
8.3.2	Cerca em mourões de concreto seção triangular a cada 2,50m, ponta virada, fechamento em tela #2, fio 12, e 4 fios de arame farpado na parte superior, h=2,20m	m	0,00
8.3.3	Fornecimento e assentamento de cerca de madeira, para fechamento do trevo da fazenda. Guanabara / Patrimônio.	m	140,00
8.4	<b>Pavimentação em Blocos de Concreto:</b>		
8.4.1	Demolição de pavimentação com pré-moldados de concreto, inclusive empilhamento	m <sup>2</sup>	380,00
8.4.2	Carga, transporte e espalhamento de material proveniente de demolição ou desmonte - DMT até 2000m	m <sup>3</sup>	20,00
8.4.3	Blocos de concreto hexagonais, espessura de 8,0cm, inclusive coxim de areia	m <sup>2</sup>	404,80
8.5	<b>Mata Burro:</b>		
8.5.1	Remoção de mata burro existente; inclusive perfis metálicos, demolição de concreto e porteira	vb	1,00
8.5.2	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de	m <sup>3</sup>	0,00

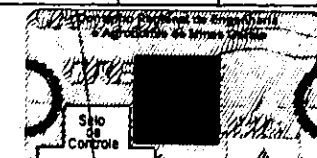
*[Handwritten signatures]*

23.07.2020  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO


RUA HENRIQUETA RUBIM, 27  
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

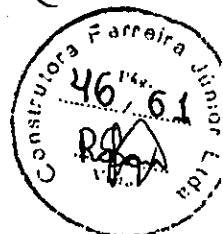
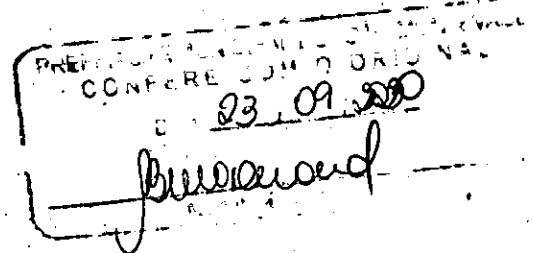
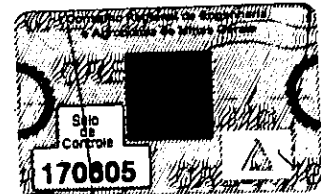


	profundidade		
8.5.3	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas com maço de 30,0kg	m <sup>2</sup>	0,00
8.5.4	Forma em tábua de pinus para concreto armado em fundação, utilização 5 vezes	m <sup>2</sup>	0,00
8.5.5	Concreto ciclópico, Traço 1:2,5:5, com 30% de pedra de mão, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	0,00
8.5.6	Concreto estrutural virado em obra, preparado em betoneira, fck=10,0MPa, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	0,00
8.5.7	Mata Burro Padrão PMSGRA, conforme projeto	un	0,00
8.5.8	Porteira para mata burro de roxinho, 2,0m x 1,5m, inclusive mourão de eucalipto tratado diâmetro 16 a 18cm e trinco	un	0,00
8.6	Grama em Placas (Esmeralda)	m <sup>2</sup>	994,00
8.7	Fornecimento e instalação de postes de concreto, inclusive refletores e fiação para iluminação da rua, Padrão CEMIG	un	0,00
9	<b>SERVIÇOS EXTRAS:</b>		
9.1	Tubo de concreto PA-01 JR MF DN=400mm, inclusive berço e reaterro inicial	m	25,00
9.2	Porteira para mata burro de roxinho, 3,0m x 1,5m, inclusive mourão de eucalipto tratado diâmetro 16 a 18cm e trinco	un	1,00

Os serviços foram executados de acordo com os projetos e especificações técnicas e dentro dos padrões exigidos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de julho de 2015.

  
Sandro José Pena da Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS







# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150006118**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR.....

Registro: 04.0.0000088097..... RNP: 1400191939.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....

.....

Número da ART: 1420140000001765001 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 25/4/2014..... Baixada em: 19/3/2015.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... CPF/CNPJ: 24380651000112

Lugar do C: EUA HENRIQUETA RUBIM..... Nº: 27.....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... UF: MG..... CEP: 35935-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R\$ 1099984,05..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ..... Nº: .....

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE COMUNIDADE PATRIMONIO E GUANABARA..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: PATRIMONIO E GUANABARA.....

Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... UF: MG..... CEP: 35935-000

Início: 31/3/2014. Conclusão efetiva: 19/3/2015..... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... CPF/CNPJ: 24380651000112

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO URBANISMO , Quantidade 12515,00 , Unidade m².....

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Observações  
**URBANIZAÇÃO DE ACESSO AOS BAIRROS GUANABARA E PATRIMONIO EM SAO GONÇALO DO RIO ABAIXO / MG.**



*[Handwritten signature]*





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420150006118**

Atividade concluída



Número da ART: 1420150000002684869 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 8/9/2015..... Baixada em: 19/3/2015.....  
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.....  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... CPF/CNPJ: 24380651000112  
 Logradouro: RUA HENRIQUETA RUBIM..... Nº: 27.....  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... UF: MG..... CEP: 35935-000  
 Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001765001  
 Valor do contrato: R\$ 274878,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE COMUNIDADE PATRIMONIO E GUANABARA..... Nº: .....  
 Complemento: ..... Bairro: PATRIMONIO E GUANABARA.....  
 Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... UF: MG..... CEP: 35935-000  
 Início: 31/3/2014. Conclusão efetiva: 19/3/2015... Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO RIO ABAIXO..... CPF/CNPJ: 24380651000112  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO URBANISMO, Quantidade 12515,00  
 , Unidade m².....

### Observações

URBANIZAÇÃO DE ACESSO AOS BAIRROS GUANABARA E PATRIMONIO EM SAO GONÇALO DO RIO ABAIXO / MG.

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0170602 a 0170605, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420150006118/2015**

**10/09/2015, 18:46:59**

**1420150006118**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

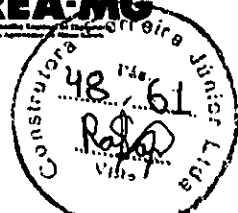
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

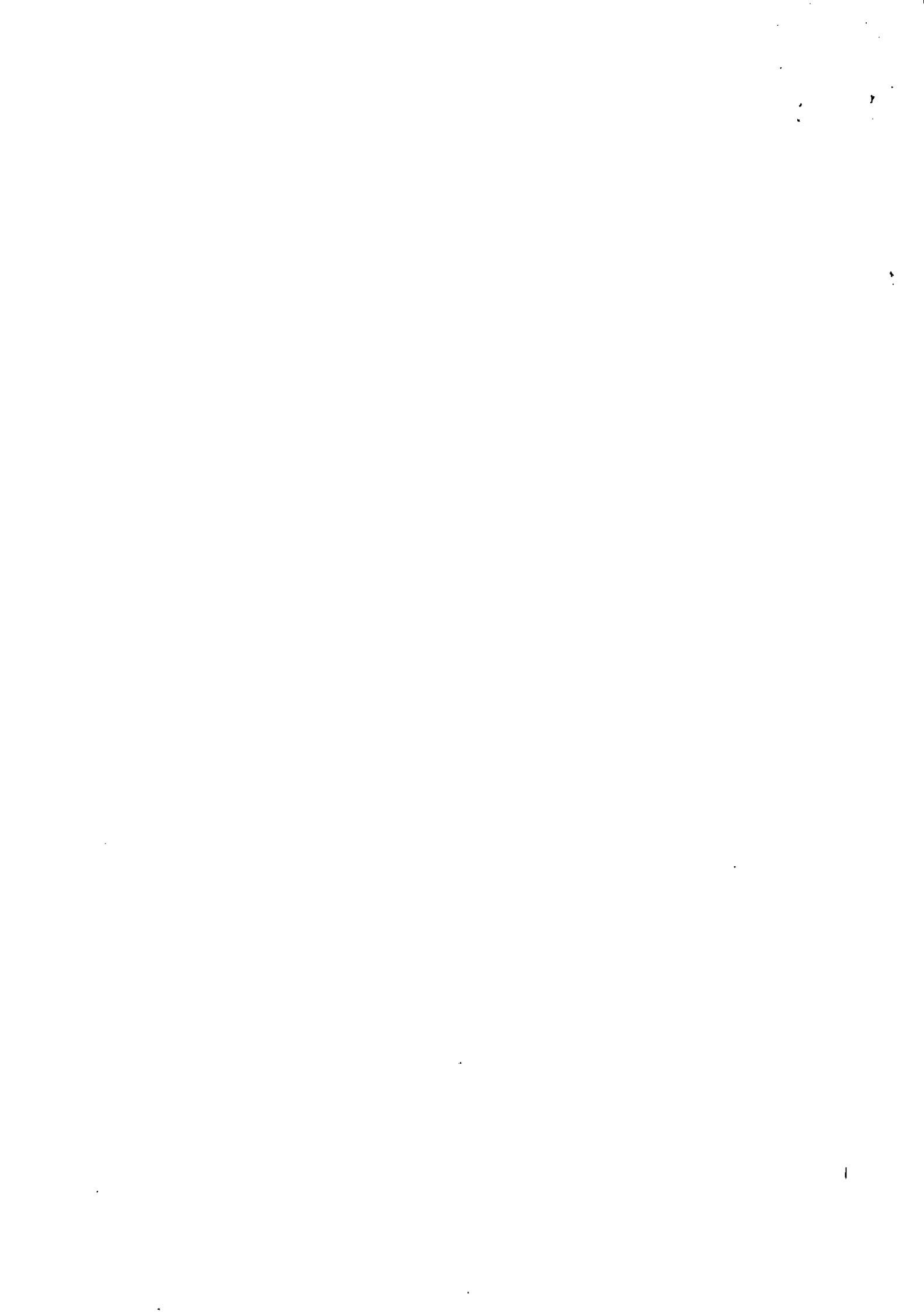
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



*Handwritten signature*







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATESTADO**

Atestamos a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a firma **Construtora Ferreira Júnior Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, estabelecida à Rua Armando Batista nº 177, Bairro Rosário, na cidade de João Monlevade/MG, executou para a **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.651/0001-12, com sede à Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, de acordo com os padrões e normas técnicas aplicáveis, "Execução de esgotamento sanitário e drenagem no Bairro Recreio, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG", em conformidade com os dados abaixo relacionados:

**CONTRATO Nº: 044/2010**

**PERÍODO DE CONTRATO: 07/06/2010 a 06/10/2010**

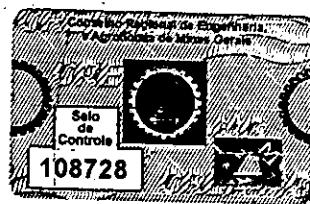
**ADITIVO DE PRAZO: 60 (Sessenta) dias**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/06/2010 a 05/12/2010**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 331.656,02 (Trezentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).**

**VALOR REALIZADO: R\$ 317.778,31 (Trezentos e dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: David Roosevelt Linhares Júnior Registro CREA/MG: 88097/D**



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1. 1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	VB	0,50
1. 2	PLACA DE OBRA PADRAO PMSGRA	un	1,00
1. 3	REMOÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO OU PARALELEPIPEDOS, REJUNTADOS C/AREIA, INCL. EMPILHAMENTO	m2	1.161,10
1. 4	REMOCAO DE TUBO DE CONCRETO, DN=600mm	m	12,00
2.	<b>REDE DE ESGOTO</b>		
2. 1	ESCAVACAO MECANIZADA VALAS,SO- LO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2 m PROFUNDIDADE	m3	361,52
2. 2	APILOAMENTO E NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/ MACO 30 Kg	m2	387,10
2. 3	ESCAVACAO MANUAL VALAS, SOLO MOLE, ATE 2m	m3	87,69
2. 4	LASTRO DE BRITA 3 APILOADO MANUALMENTE COM MACO ATE 30kg INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL	m3	45,00

23 de maio de 2010  
 David Roosevelt Linhares Júnior  
 Responsável Técnico  
 CREA/MG 88097/D  
 19/63





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

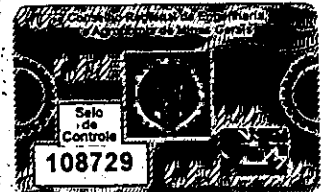
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5	LASTRO DE BRITA 1 APILOADO MANUALMENTE COM MACO ATE 30kg INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL	m3	54,00
2.6	TUBO PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, DN=150 mm, DE ACORDO C/NBR-7362 (EB44-ABNT), INCL. REATERRO INICIAL	m	1.007,00
2.7	TUBO PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, DN=200 mm, DE ACORDO C/NBR-7362 (EB44-ABNT), INCL. REATERRO INICIAL	m	1.098,00
2.8	POCO DE VISITA P/ REG. REDE ESGOTO INCL. TAMPÃO F.F	un	16,00
2.9	REATERRO COMPACTADO DE VALAS, EMPREGANDO COMPACTADOR DE SO-LOS (TIPO PLACA) VIBRATORIO	m3	182,92
2.10	LASTRO DE AREIA	m3	170,26
3.	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA VALAS, SO-LO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATE 2 m PROFUNDIDADE	m3	504,60
3.2	APILOAMENTO E NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/ MACO 30 Kg	m2	303,40
3.3	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE CA-1, DN=400mm, INCLUSIVE BERCO E REATERRO INICIAL	m	196,00
3.4	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1, DN=600mm, INCLUSIVE BERCO E REATERRO INICIAL	m	176,00
3.5	CAIXA DE PASSAGEM, PADRAO PMI TIPO "A", P/ REDE DN=600mm	un	5,00
3.6	FOCO DE VISITA PADRAO PMI, TIPO "A", PARA REDE DN=600mm	un	1,00
3.7	CHAMINE DE POCO DE VISITA, PADRAO PMI, TIPO "B"	m	0,00
3.8	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POCO DE VISITA, EMPREGANDO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3	un	3,00
3.9	REATERRO COMPACTADO DE VALAS, EMPREGANDO COMPACTADOR DE SO-LOS (TIPO PLACA) VIBRATORIO	m3	317,96
3.10	BOCA-DE-LOBO SIMPLES DE GRELHA PADRAO PMI, TIPO "B"	un	17,00
3.11	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARRUMADA	m3	34,64
3.12	TUBO CONC. ARMADO, CLASSE CA-2 DN=800mm, INCL. BERCO	m	46,00
3.13	POCO DE VISITA PADRAO PMI, TIPO "A", PARA REDE DN=800mm	un	0,00
3.14	ALA DE REDE TUBULAR DN=800mm, PADRAO PMI	un	0,00
4.	<b>PAVIMENTO</b>		
4.1	BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAIS ESP. 8 cm, INCL. COXIM DE AREIA SEM FORNECIMENTO	m2	1.035,00

Os serviços foram executados de acordo com os projetos e especificações técnicas e dentro dos padrões exigidos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de Dezembro de 2011.

Sandro José Pena da Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 23.09.2010  
Assinatura

50/63  
BRG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 001.901/14

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, "DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 88.097/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1400191939, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NA ART.....  
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....  
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO- CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 108728 A 108729, O ATESTADO DEFINITIVO, CONTENDO 02 (DUAS) FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELAS CONSTANTES.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

MARIA DO CARMO ROCHA NETO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
REGIONAL BELO HORIZONTE  
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 23/09/2009  
*Assinatura*

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

*Assinaturas manuscritas e data 5/16/09*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

CERTIDÃO: 001.901/14 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0002

**Profissional:**

Nome : DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR  
Título : ENGENHEIRO CIVIL  
Especialização : ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Registro nº 044070000088097  
RNP : 1400191939

**Atribuições:**

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Contratada : CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

Registro: 027611

Nro Da Art: 1-5126485100 Data Anotacao : 25/6/2010 Data Baixa : 05/12/2010

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREFEITURA MUN.SAO GONCALO RIO ABAIXO

Local Da Obra/Servico : RUA RAIMUNDO BENICIO RECREIO

Proprietario: PREFEITURA MUN.SAO GONCALO RIO ABAIXO

Cidade : SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG

**Atividade(s) Técnica(s):**

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL  
Finalidade : 35420 REDE DE ESGOTO  
Quantificacao : 1.749,00 METROS  
Valor Obra / Servico : R\$ 331.656,02  
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00  
Tipo De Contrato : EMPREITADA  
Descricao Complementar: EXECUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DRENAGEM NO BAIRRO RECREIO NO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO / MG

BELO HORIZONTE, 11 DE SETEMBRO DE 2014

Maria do Carmo Rocha Neto  
Assistente Administrativo  
REG BELO HORIZONTE  
PORTARIA Nc. 123/2009 CREA-MG

Phenol  
CCP  
23.09.2010  
Bueno

Assinaturas manuscritas e data 5/2/6/14

Assinatura manuscrita





# LANCHONETE E RESTAURANTE AMÉRICA LTDA

CNPJ: 06.013.310/0001-27  
Km 137,7 da BR 116 – Zona Rural –  
Itaobim - MG



CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Nº 1.624/06
EXPEDIDA EM 04/04/06
ASS: [Signature]
FLS. 01

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Construtora Ferreira Júnior Ltda**, estabelecida à Rua Armando Batista nº 177, Bairro Rosário, João Monlevade/MG, CNPJ nº 16.626.095/0001-93, registrada no CREA-MG sob o nº 27611 executou a contento para nossa empresa, no período de 15/09/2005 a 28/03/2006, em regime de empreitada global – material e mão de obra - as obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, urbanização e edificação do conjunto comercial de nossa propriedade situado no Km 137,7 da BR-116 – Zona Rural – município de Itaobim - MG, constituído de “Shopping, Restaurante, Lanchonete, Parada de Ônibus e Ponto de Apoio para abastecimento e manutenção de ônibus, para atendimento à Empresa **Itapemirim** e outras, tendo como **Responsável Técnico** o Engenheiro Civil **David Roosevelt Linhares Júnior** registrado no CREA-MG sob o nº 88097/D, conforme discriminado na seqüência”:

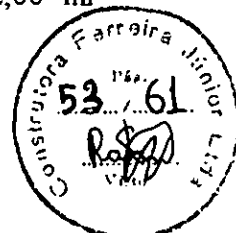
### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### Terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação e urbanização

- Escavação mecanizada .....	50.500,00 m <sup>3</sup>	[Signature]
- Aterro compactado com controle tecnológico .....	50.100,00 m <sup>3</sup>	
- Demolição de rocha compacta.....	580,00 m <sup>3</sup>	
- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para aterro em área (de empréstimo dmt > 5 Km .....	12.080,00 m <sup>3</sup>	
- Escavação mecanizada de valas para drenagem pluvial .....	2.020,00 m <sup>3</sup>	
- Escoramento contínuo de valas com madeira .....	3.040,00 m <sup>2</sup>	
- Execução de berço de concreto para assentamento de rede pluvial .....	132,00 m <sup>3</sup>	
- Fornecimento, assentamento e rejuntamento de manilhas Ø 0,20m .....	205,00 ml	
- Fornecimento, assentamento e rejuntamento de manilhas Ø 0,40m .....	218,00 ml	
- Fornecimento, assentamento e rejuntamento de manilhas Ø 0,60m .....	312,00 ml	
- Fornecimento, assentamento e rejuntamento de manilhas Ø 0,80m .....	302,00 ml	
- Fornecimento, assentamento e rejuntamento de manilhas Ø 1,00m .....	214,00 ml	
- Reaterro compactado de valas com placa vibratória .....	1.012,00 m <sup>2</sup>	
- Execução de compactação de sub leito .....	1.701,20 m <sup>3</sup>	
- Execução de base estabilizada e=20cm com fornecimento mat. adequado .....	2.018,00 m <sup>3</sup>	
- Fornecimento, assentamento e reaterro de meio fio .....	1.520,00 ml	
- Construção de sargeta em concreto 18 Mpa .....	512,00 ml	

Ph. 23 09 2006
3 NAL
[Signature]

[Signature]





# LANCHONETE E RESTAURANTE AMÉRICA LTD

CNPJ: 06.013.310/0001-27  
 Km 137,7 da BR 116 - Zona Rural -  
 Itaobim - MG



## Edificação da obra - área construída de 3.890,00m<sup>2</sup>

- Escavação manual para fundação .....	105,00 m <sup>3</sup>
- Fornecimento e lançamento de concreto FCK 15 Mpa .....	108,00 m <sup>3</sup>
- Execução de forma em chapas de compensado e=14mm inclusive escoramento e desforma .....	5.018,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento, corte e armação de ferragem conforme projeto .....	31.080,00 Kg
- Fornecimento e lançamento de concreto FCK 18 Mpa .....	518,00 m <sup>3</sup>
- Execução de alvenaria em bloco de concreto 10, 15 e 20x20x40cm .....	2.488,00 m <sup>2</sup>
- Execução de chapisco, emboço e reboco .....	5.026,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de azulejo branco extra .....	552,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de piso cerâmico PEI 5 .....	1.080,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de piso em Korodur .....	1.200,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de piso em granito .....	1.020,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de piso cimentado liso .....	610,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de rodapés e soleiras de mármore branco .....	18,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de porta prancheta sucupira completa com pintura e ferragens .....	32,00 Unid.
- Fornecimento e assentamento de janelas de alumínio .....	148,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de vidro liso de 4mm .....	148,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento e assentamento de divisórias em granito .....	106,00 m <sup>2</sup>
- Fornecimento de revestimento de pastilha cerâmica em paredes .....	1.020,00 m <sup>2</sup>
- Pintura em látex PVA com emassamento .....	4.020,00 m <sup>2</sup>
- Execução de cobertura com estrutura metálica e telha de alumínio, inclusive calhas e condutores .....	4.080,00 m <sup>2</sup>
- Execução de forro em PVC conforme projeto .....	3.060,00 m <sup>2</sup>
- Instalação hidráulica e sanitária completa .....	Verba

Valor Total da Obra .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 23.09.2005  
*[Signature]*

RS 2.334.000,00

Ponto dos Volantes: 29 de Dezembro de 2005.

*[Signature]*  
 Lanchonete e Restaurante América Ltda.  
 CNPJ nº 06.013.310/0001-27  
 Elgen Machado Júnior  
 Sócio Executivo

CREA-MG  
 VINCULADO A CERTIDÃO  
 Nº 1.624/06  
 EXPEDIDA EM 04/04/06  
 ASS. *[Signature]* FLS. 02



*[Handwritten marks and signatures]*









# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.624/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004



-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000088097  
ATRIBUICOES:  
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

REGISTRO: 027611  
NRO DA ART: 1-5012204600 DATA ANOTACAO : 22/03/2006 DATA BAIXA : 28/03/2006  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : LANCHONETE E RESTAURANTE AMERICA LTDA  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD KM 137,7 DA BR 116 0 ZONA RURAL  
PROPRIETARIO : LANCHONETE E RESTAURANTE AMERICA LTDA  
CIDADE : ITAOBIM - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34500 CONST MISTA P/ FINS COMERCIAIS  
QUANTIFICACAO : 3.890,00 METROS QUADRADOS  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 2.334.000,00  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO DE ESTRUTURA METALICA E DE 9800  
M2 DE TERRAPLENAGEM

*Rebornade*  
Cenila Eleto Hamade  
Auxiliar Administrativo  
CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADO:  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 23/09/2006  
*Rebornade*  
Assinatura/Assinatura









# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 28 30273

CERTIDAO: 001.624/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004



-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000088097  
ATRIBUICOES:  
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

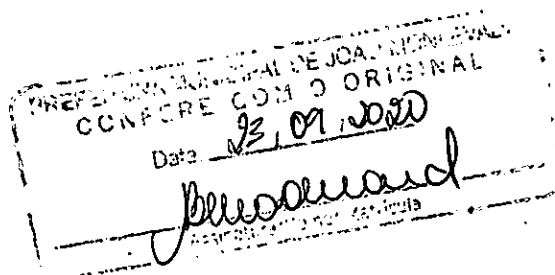
CONTRATADA : CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

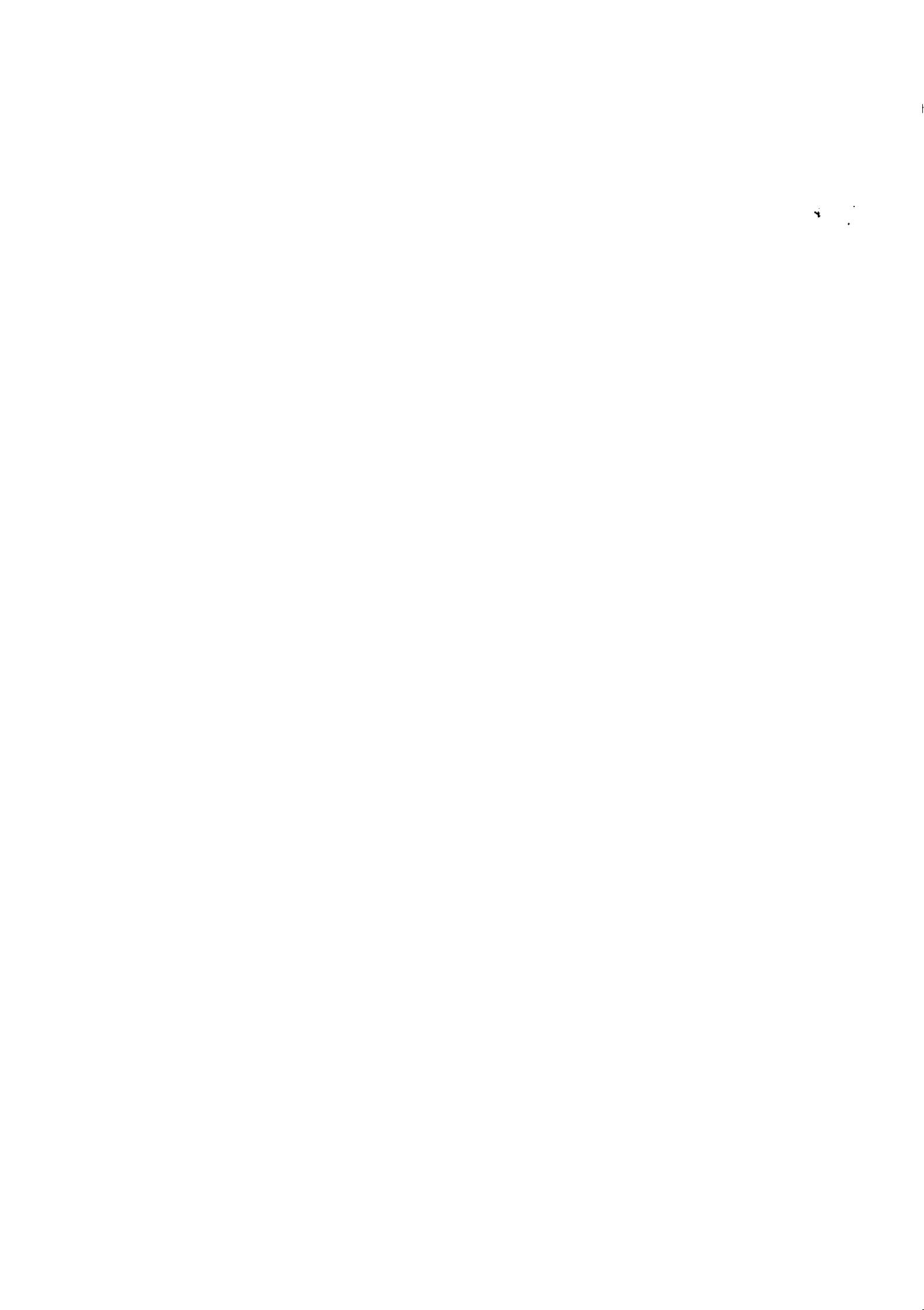
REGISTRO: 027611  
NRO DA ART: 1-5012214100 DATA ANOTACAO : 22/03/2006 DATA BAIXA : 28/03/2006  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : LANCHONETE E RESTAURANTE AMERICA LTDA  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD KM 137,7 DA BR 116 0 ZONA RURAL  
PROPRIETARIO : LANCHONETE E RESTAURANTE AMERICA LTDA  
CIDADE : ITAOBIM - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2544 EXECUCAO DE MONTAGEM / CIVIL

FINALIDADE : 12900 ESTRUTURAS METALICAS  
QUANTIFICACAO : 4.080,00 METROS QUADRADOS  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 2.334.000,00  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS  
DESCRICAO COMPLEMENTAR:

-----  
*Hamade*  
Chehla Eleto Hamade  
Auxiliar Administrativo  
CREA-MG







**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG  
OUV.DORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.624/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004



PROFISSIONAL:

NOME : DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000088097  
ATRIBUIÇÕES:  
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

REGISTRO: 027611  
Nº DA ART: 1-5012368800 DATA ANOTACAO : 27/03/2006 DATA BAIXA : 28/03/2006  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : LANCHONETE E RESTAURANTE AMERICA LTDA  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD KM 137,7 DA BR 116 0 ZONA RURAL  
PROPRIETARIO : LANCHONETE E RESTAURANTE AMERICA LTDA  
CIDADE : ITAOBIM - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34120 TERRAPLENAGEM  
QUANTIFICACAO : 50.500,00 METROS CUBICOS  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 2.334.000,00  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERRAPLENAGEM EXECUTADA NUMA AREA DE  
9800 M2

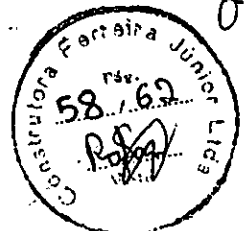
IPATINGA,

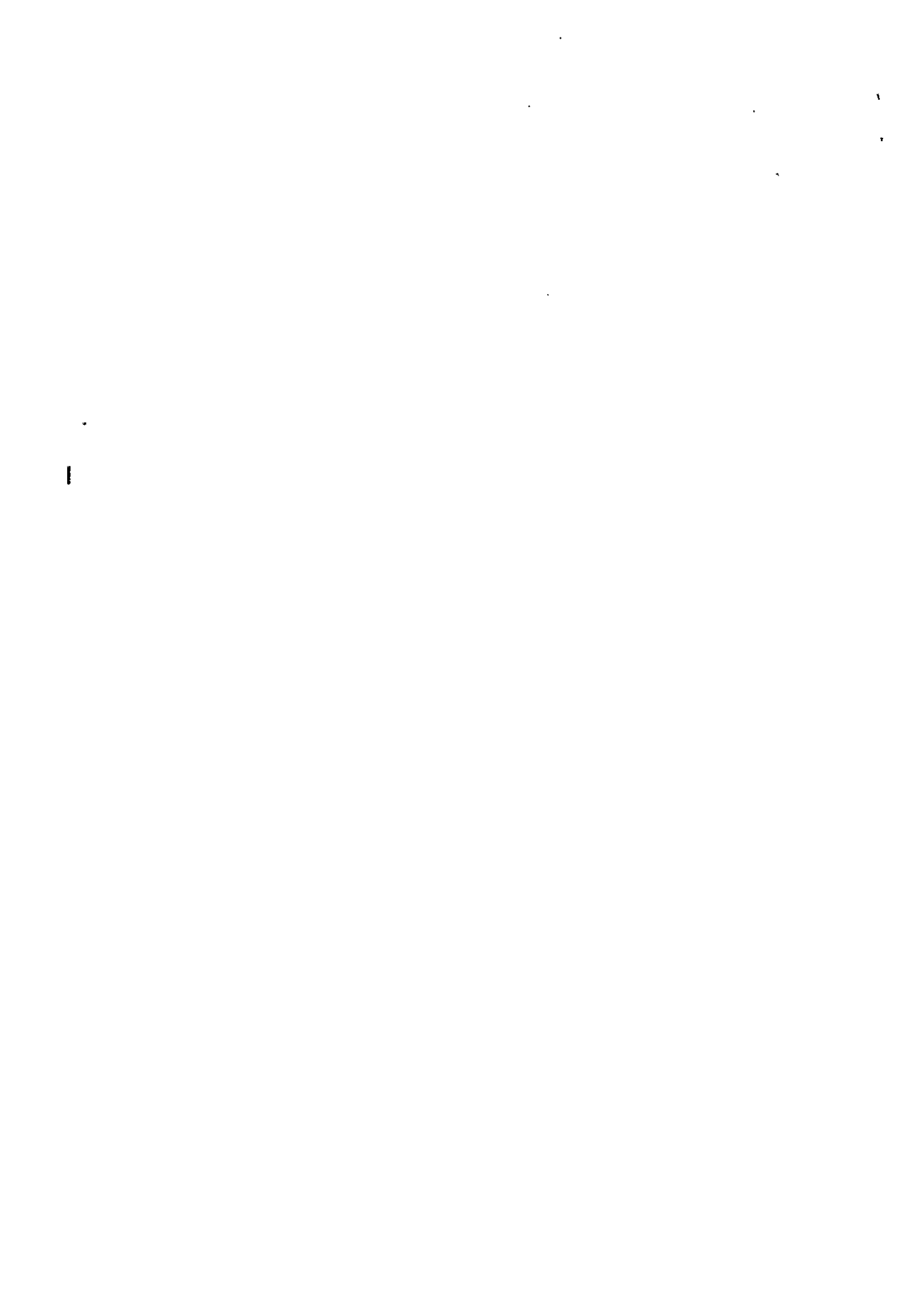
04 DE Abril DE 2006

*Elto Hamade*  
Cheila Elto Hamade  
Auxiliar Administrativo  
CREA-MG

*Francisco Roberto N. da Silva*  
Francisco Roberto N. da Silva  
Assistente Administrativo  
REG NORDESTE  
CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 23, 09, 2006  
*Elto Hamade*  
Assistente Administrativo







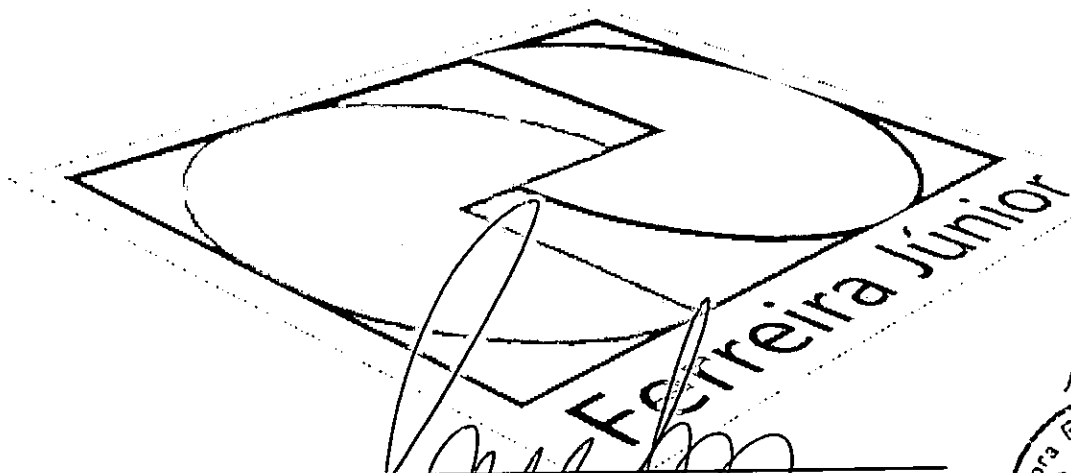
ANEXO III

Concorrência Nº. 18/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.625.095/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR, portador de Carteira de Identidade nº MG-8.613.664 e CPF nº 040.984.726-78, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

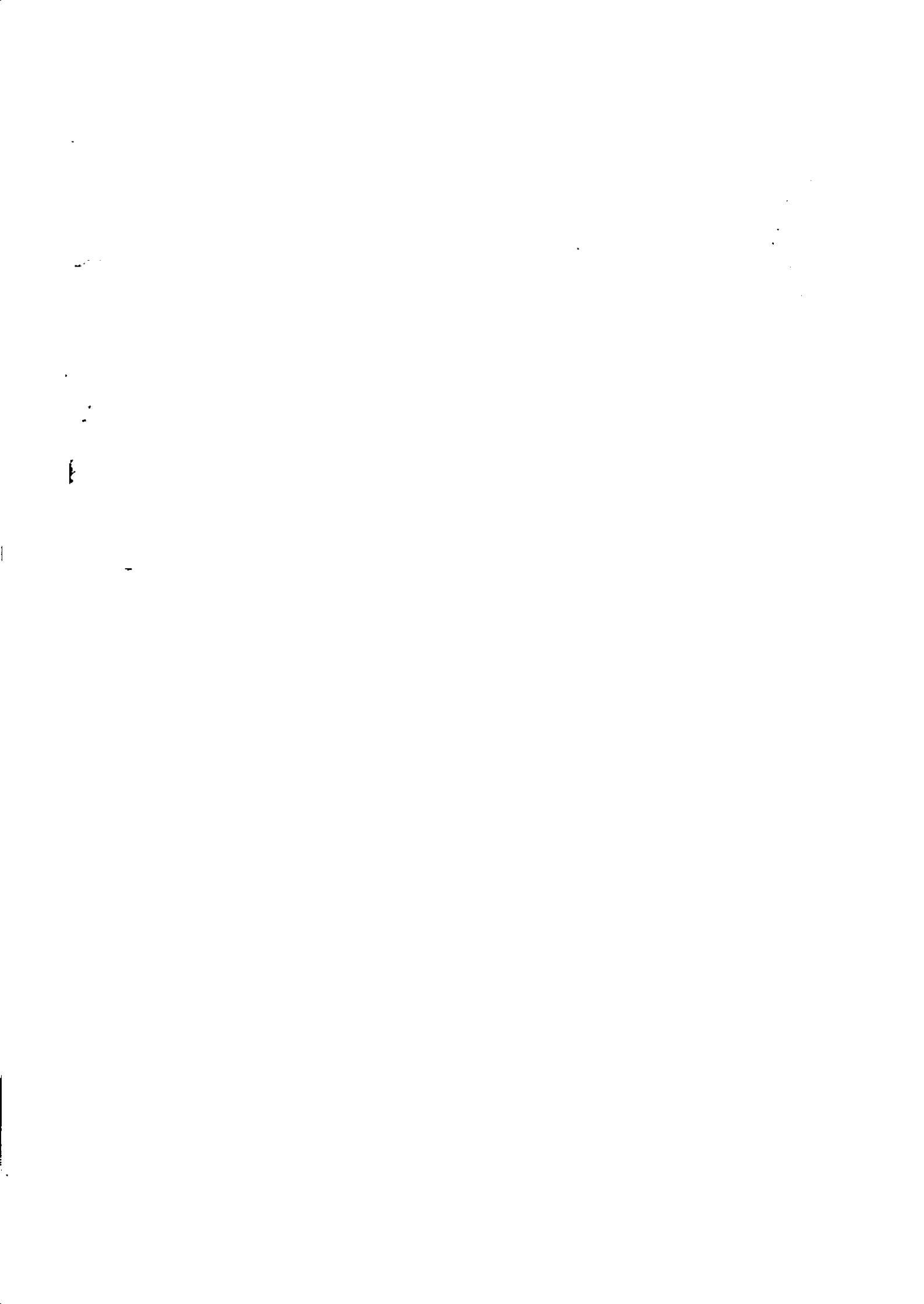
João Monlevade, 23 de Setembro de 2020.



DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR  
CPF nº 040.984.726-78  
SÓCIO DIRETOR



Ferreira Júnior





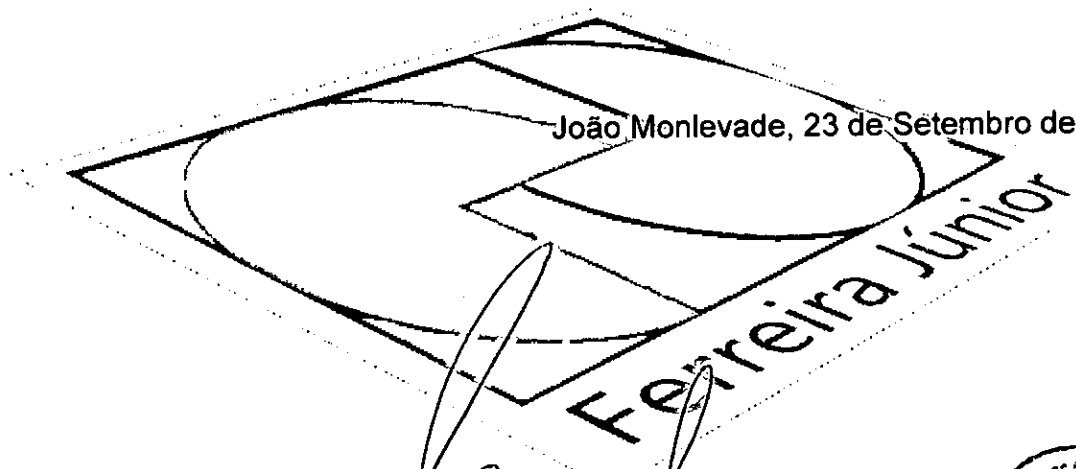
ANEXO IV

Concorrência Nº. 18/2020

DECLARAÇÃO

A CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93 sediada à AV ALBERTO LIMA, 2408 – BAIRRO SION - JOÃO MONLEVADE/MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 23 de Setembro de 2020.

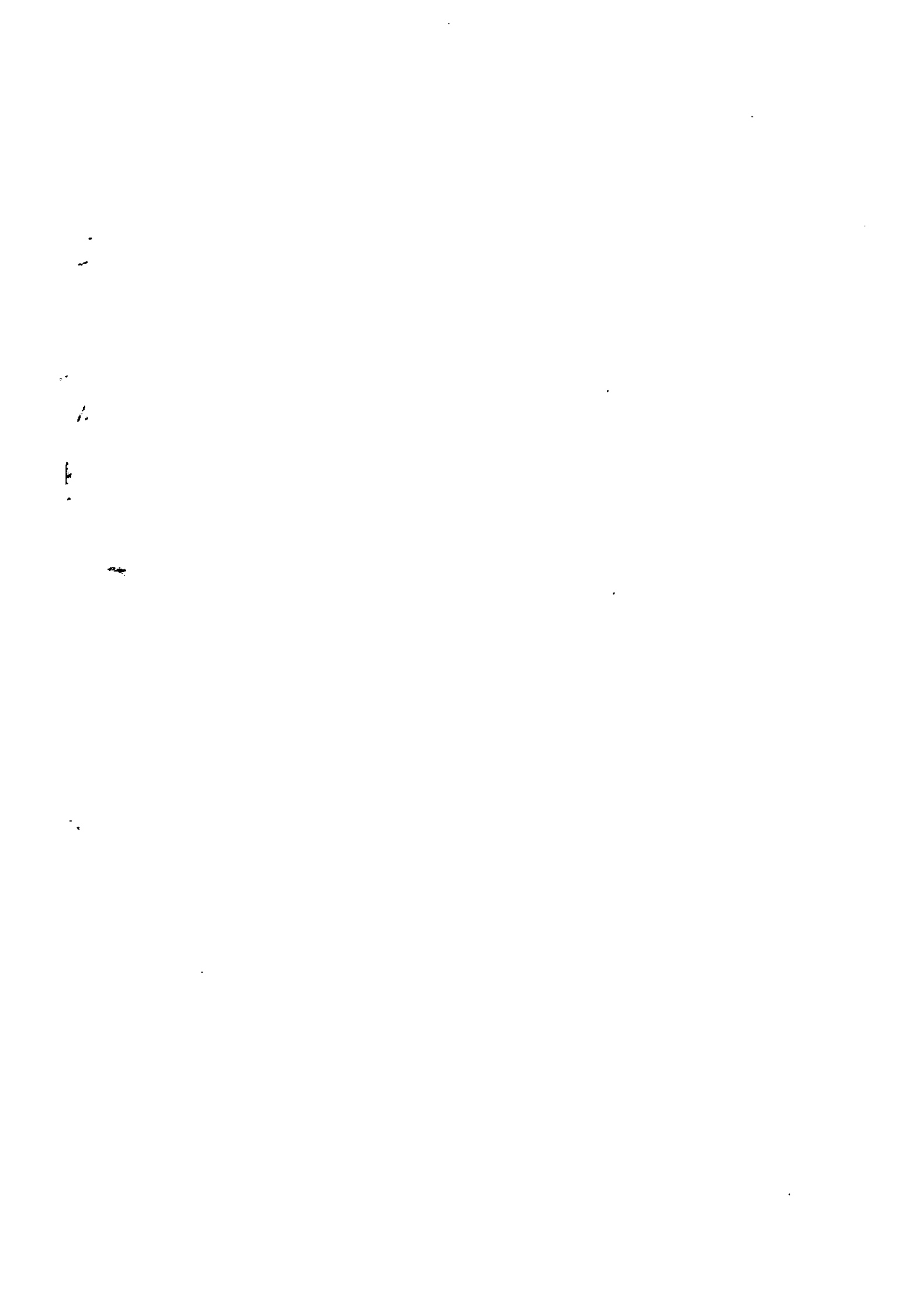


DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR  
CPF nº 040.984.726-78  
SÓCIO DIRETOR



Ferreira Júnior

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.







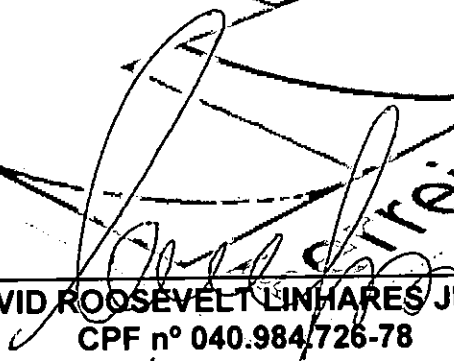
ANEXO V

Concorrência Nº. 18/2020

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA CNPJ 16.626.095/0001-93, com sede à AV ALBERTO LIMA, 2408 – BAIRRO SION - JOÃO MONLEVADE/MG, neste ato representada por DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR, CPF 040.984.726-78, em cumprimento às exigências do processo de licitação 286/2020 do Município de João Monlevade, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA BARÃO DE COCAIS, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 23 de Setembro de 2020.

  
DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR  
CPF nº 040.984.726-78  
SÓCIO DIRETOR



Ferreira Júnior

